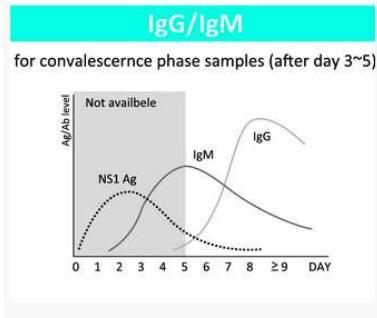


## MedTeste Dengue

- » Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus;
- » Detecção: após quinto dia de suspeita de infecção (gráfico abaixo);

- » Amostras: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- » Resultados em 10 minutos.

Registro ANVISA/MS: 80560310062.



- » Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- » Resultados em 10 minutos.

Registro ANVISA/MS: 80560310009.



# MedTeste Dengue (Teste rápido)

## REF IDEN-C42

### Instruções de Uso

Um teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos (IgG e IgM) para o vírus da Dengue no sangue total, soro ou plasma. Somente para uso profissional de diagnóstico *in vitro*.

### FINALIDADE

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano, soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus.

### SUMÁRIO

O vírus da Dengue é um flavivírus transmitido pelos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. É amplamente distribuído por todas as áreas tropicais e subtropicais do mundo<sup>1</sup>, e causa até 100 milhões de infecções por ano<sup>2</sup>. A infecção da Dengue Clássica é caracterizada por um início súbito de febre, intensa dor de cabeça, malária, artralgia e exantema. A infecção da Dengue primária provoca aumento dos anticorpos IgM a um nível detectável de 3 a 5 dias após o início da febre. Os Anticorpos IgM geralmente persistem durante 30 a 90 dias<sup>3</sup>. A maioria dos pacientes de dengue em regiões endêmicas contraem infecções secundárias,<sup>4</sup> resultando em altos níveis de anticorpos IgG específicos antes ou em simultâneo com a resposta IgM<sup>5</sup>. Portanto, a detecção de anticorpos específicos IgM e IgG anti-Dengue também pode contribuir na distinção entre infecções primárias e secundárias.

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) é um teste rápido que utiliza uma combinação dos抗ígenos do vírus da dengue tipos 1, 2, 3 e 4 revestidos com partículas coloridas para a detecção dos anticorpos IgG e IgM anti-Dengue no sangue total humano, soro ou plasma.

### PRINCÍPIO

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) é um imunoensaio qualitativo, baseado em membrana, para a detecção de anticorpos para a Dengue em sangue total, soro ou plasma. Este teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, a região da linha de teste de IgG é revestida com um anti-IgG humano. Durante o teste, a amostra reage com as partículas revestidas de antígeno da Dengue no dispositivo de teste. A mistura em seguida, migra para cima na membrana cromatográfica por capilaridade e reage com o anti-IgG humano na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contém anticorpos IgG contra Dengue, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. No componente IgM, a região da linha de teste de IgM é revestida com um anti-IgM humano. Durante o teste, a amostra reage com o anti-IgM humano. Anticorpos IgM da dengue, se presentes na amostra, reagem com o anti-IgM humano e com as partículas revestidas de antígeno da dengue no dispositivo de teste, e esse complexo é capturado pelo anti-IgM humano, formando uma linha colorida na região da linha de teste de IgM.

Portanto, se a amostra contém anticorpos IgG da Dengue, uma linha colorida aparece na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contém anticorpos IgM da Dengue, uma linha colorida aparece na região da linha teste de IgM. Se a amostra não contém anticorpos da Dengue, nenhuma linha colorida aparecerá em uma das regiões de linha de teste, indicando um resultado negativo. Para procedimento de controle, uma linha colorida sempre aparecerá na Área de controle do teste. A presença desta linha confirma que houve absorção apropriada através da membrana para a realização do teste.

### REAGENTES

O dispositivo de teste contém抗ígenos da Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 conjugados a partículas de ouro coloidal e membrana revestida com anti-IgM e anti-IgG humana.

### PRECAUÇÕES

Somente para uso profissional de diagnóstico *in vitro*. Não utilize o kit após a data de validade indicada no rótulo.

- Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou kits estão sendo manipulados.
- Manuseie todas as amostras como contendo agentes infeciosos. Observe as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos durante todo o procedimento e siga o procedimento padrão para a disposição das amostras.
- Utilize roupas de proteção como jaleco, luvas descartáveis e proteção para os olhos enquanto as amostras são analisadas.
- O teste usado deve ser descartado de acordo com as regulamentações locais.
- Umidade e temperatura podem afetar negativamente os resultados.

### ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O kit de teste deve ser armazenado a temperatura ambiente ou refrigerado (2 a 30°C). O teste e seus componentes são estáveis até a data de validade indicada no rótulo. O dispositivo de teste deve permanecer na embalagem fechada até o momento da utilização. NÃO CONGELE. Não utilize após a data de validade.

### COLETA E PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) pode ser realizado utilizando sangue total, soro ou plasma.

#### Para a coleta de amostras de Sangue Total por punção capilar:

- Lave a mão do paciente com sabão e água morna ou limpe com um algodão embebido em álcool. Deixe secar.
- Massageie a mão sem tocar no local da punção friccionando para baixo a mão em direção à ponta do dedo médio ou anular.
- Puncione a pele com uma lanceta estéril. Limpe a primeira gota de sangue.
- Esfregue a mão suavemente começando pelo pulso, passando pela palma no sentido do dedo, para formar uma gota de sangue arredondada no local da punção.
- Adicione o sangue total capilar do dedo no dispositivo de teste utilizando um conta-gotas ou uma micropipeta de 10µL. O conta-gotas fornecido com o teste dispensa aproximadamente 10µL de uma gota mesma que mais sangue seja aspirado na conta-gotas.

#### Para amostras de Soro ou Plasma:

- Separe o soro ou plasma a partir do sangue o mais rápido possível para evitar hemólise. Use somente amostras claras, não hemolisadas.
- O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta da amostra. Não deixe as amostras à temperatura ambiente por períodos prolongados. As amostras de soro e plasma podem ser armazenadas de 2-8°C por até 3 dias. Para armazenamento a longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. O sangue total coletado por punção venosa deve ser armazenado a 2-8°C se o teste for executado dentro de 2 dias da coleta. Não congele amostras de sangue total. O sangue total coletado por punção no dedo deve ser testado imediatamente.
- Deixe as amostras em temperatura ambiente antes do teste. As amostras congeladas devem ser completamente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras não devem ser congeladas e descongeladas repetidamente.
- Se as amostras forem transportadas, elas devem ser embaladas de acordo com os regulamentos federais para o transporte de agentes etiológicos.

### MATERIAIS FORNECIDOS

Dispositivo de Teste	Solução Tampão
Conta-gotas	Manual Informativo

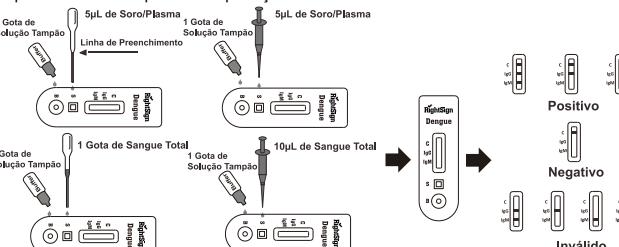
### MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

Recipiente de Coleta de Amostra  
Micropipeta  
Lancetas (somente para sangue total por punção do dedo)  
Centrifuga (somente para soro e plasma)  
Cronômetro

### INSTRUÇÕES DE USO

Deixe o dispositivo de teste, amostra, tampão, e/ou controles atingir a temperatura ambiente (15-30°C) antes do teste.

1. Deixe a embalagem à temperatura ambiente antes de abrir. Remova o dispositivo de teste da embalagem hermeticamente fechada e use-o dentro de uma hora.
2. Coloque o dispositivo de teste em uma superfície limpa e nivelada.
  - Para Amostras de Soro ou Plasma:
    - Para usar um conta-gotas: Segure o conta-gotas verticalmente, retire a amostra até a linha de preenchimento (aproximadamente 5µL), e transfira a amostra para o orifício da amostra (S) do dispositivo de teste. Em seguida, adicione 1 gota de solução tampão (aproximadamente 40µL) ao poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro. Evite a formação de bolhas de ar.
    - Para usar uma micropipeta: Pipete e transfira 5µL de amostra para o orifício da amostra (S) do dispositivo de teste. Em seguida, adicione 1 gota de solução tampão (aproximadamente 40µL) ao poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.
  - Para Amostras de Sangue Total (punção venosa/capilar do dedo):
    - Para usar um conta-gotas: Segure o conta-gotas verticalmente, retire a amostra até cerca de 1cm acima da linha de preenchimento e transfira 1 gota do sangue total (aproximadamente 10µL) para o orifício da amostra (S) do dispositivo de teste. Em seguida, adicione 1 gota de solução tampão (aproximadamente 40µL) ao poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.
    - Para usar uma micropipeta: Pipete e transfira 10µL de sangue total para o orifício da amostra (S) do dispositivo de teste. Em seguida, adicione 1 gota de solução tampão (aproximadamente 40µL) ao poço da solução tampão (B) e inicie o cronômetro.
  - 3. Aguarde a(s) linha(s) colorida(s) aparecerem. O resultado deve ser lido em 10 minutos. Não ultrapasse 20 minutos para a interpretação de resultados.



### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

(Por favor, veja as ilustrações acima)

**IgG e IgM POSITIVOS:** \*Três linhas aparecem. Uma linha colorida deve estar presente na região da linha de controle (C), e duas linhas coloridas devem aparecer: uma na região da linha de teste de IgG e uma na região da linha de teste de IgM. A intensidade da cor das linhas não precisa ser a mesma. O resultado é positivo para anticorpos IgG & IgM e é indicativo de infecção secundária pelo vírus da dengue.

**IgG POSITIVO:** \*Duas linhas aparecem. Uma linha colorida deve estar presente na região da linha de controle (C), e uma linha colorida aparece na região da linha de teste de IgG. O resultado é positivo para anticorpos IgG específicos do vírus da Dengue e é provável indicativo de infecção secundária da Dengue.

**IgM POSITIVO:** \*Duas linhas aparecem. Uma linha colorida deve estar presente na região da linha de controle (C), e uma linha colorida aparece na região da linha de teste de IgM. O resultado é positivo para anticorpos IgM específicos do vírus da Dengue e é provável indicativo de infecção primária da Dengue.

\*NOTA: A intensidade da cor nas regiões das linhas de teste de IgG e/ou IgM irá variar dependendo da concentração de anticorpos para a Dengue na amostra. Portanto, qualquer traço de cor presente nas regiões das linhas de teste de IgG e/ou IgM deve ser considerado como um resultado positivo.

**NEGATIVO:** Uma linha colorida deve estar presente na região da linha de controle (C).

Nenhuma linha colorida deve aparecer na região das linhas de teste de IgG e IgM.

**INVALIDO:** A linha de controle não aparece. Volume insuficiente de solução tampão ou técnicas de procedimento incorretas são as causas mais comuns para falha na linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de teste. Se o problema persistir, descontinue o uso do kit teste imediatamente e entre em contato com o distribuidor local.

### CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de procedimento está incluído no teste. A linha colorida que aparece na região de controle (C) é considerada um controle interno de procedimento. Esta confirma que as condições foram adequadas para absorção da membrana e realização do teste.

Não é fornecido um controle padrão neste kit. Recomenda-se que os controles positivo e negativo sejam analisados como procedimento de boa prática laboratorial, para confirmar e verificar se o procedimento do teste obteve desempenho adequado.

### LIMITAÇÕES

1. O MedTeste Dengue (Teste Rápido) é para uso exclusivo de diagnóstico *in vitro*. O teste deve ser usado para a detecção de anticorpos para a Dengue tipos 1, 2, 3 e 4 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Nem o valor quantitativo, nem as taxas de aumento na concentração de anticorpos para a dengue podem ser determinadas por este teste qualitativo.
2. O MedTeste Dengue (Teste Rápido) indicará somente a presença de anticorpos da Dengue na amostra e não deve ser utilizado como um único critério para o diagnóstico da Dengue.
3. No início precoce da febre, as concentrações de IgM anti-Dengue podem estar abaixo dos níveis detectáveis. Para a infecção primária, o Teste Imunoenzimático de captura de anticorpo IgM (MAC-ELISA) mostrou que 80% dos pacientes com Dengue testados exibiram níveis detectáveis de anticorpos IgM no quinto dia após a infecção, e 99% exibiram níveis positivos de IgM no dia 10. Recomenda-se que os pacientes sejam testados dentro deste tempo. Para a infecção secundária, uma baixa fração molar de IgM anti-Dengue e uma alta fração molar de IgG são amplamente reativas para caracterização dos anticorpos de flavivírus.<sup>5</sup> Neste caso o sinal da IgM pode ser fraco e a reação cruzada na região da linha da IgG pode aparecer.
4. A reatividade cruzada sorológica em todo o grupo flavivírus (Dengue tipo 1, 2, 3 e 4, encefalite de St. Louis, vírus do Oeste do Nilo, encefalite japonesa e vírus da febre amarela) é comum. Os resultados positivos devem ser confirmados por outros meios.
5. A presença contínua ou ausência de anticorpos não pode ser utilizada para determinar o êxito ou a falha da terapia.
6. Os resultados de pacientes imunossuprimidos devem ser interpretados com cautela.
7. Assim como todos os testes diagnósticos, todos os resultados devem ser interpretados junto com outras informações clínicas disponíveis pelo médico.
8. Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, é recomendado a realização de testes adicionais utilizando outros métodos clínicos. Um resultado negativo não exclui em nenhum momento a possibilidade da infecção por dengue.

### VALORES ESPERADOS

A infecção primária da dengue é caracterizada pela presença de anticorpos IgM detectáveis de 3 a 5 dias após o início da infecção. A infecção secundária da dengue é caracterizada pela elevada presença de IgG específicos para a dengue. Na maioria dos casos, esta situação é acompanhada por níveis elevados de IgM.<sup>5</sup>

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) foi comparado com o ELISA, principal teste comercial para Dengue, demonstrando sensibilidade de 83,3% para IgM em infecção primária e >99,9% para IgG em infecção secundária.

## CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

### Sensibilidade e Especificidade

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) foi avaliado com amostras obtidas a partir de uma população de indivíduos sintomáticos e assintomáticos. Os resultados foram confirmados por um ELISA, principal teste comercial para Dengue.

Os resultados mostraram que a sensibilidade relativa total para a infecção primária e secundária do Medteste Dengue (Teste Rápido) é de 95,7% e a especificidade relativa é >99,9%, e a acurácia relativa é de 99,3%.

### Resultados de teste IgM / IgG para infecção Primária por Dengue

Método		ELISA		
Medteste Dengue (Teste Rápido)	Resultados		Positivo	Negativo
	IgM	IgG		
	Positivo	15	0	0
	IgG	3	0	0
Negativo		0	0	0
Sensibilidade Relativa		83,3%	/	/

### Resultados de teste IgM / IgG para infecção Secundária por Dengue

Método		ELISA		
Medteste Dengue (Teste Rápido)	Resultados		Positivo	Negativo
	IgM	IgG		
	Positivo	37	0	0
	IgG	15	52	0
Negativo		0	0	0
Sensibilidade Relativa		71,2%	>99,9%	/

### Resultados de teste IgM / IgG para não infecção por Dengue

Método		ELISA		
Medteste Dengue (Teste Rápido)	Resultados		Positivo	Negativo
	IgM	IgG		
	Positivo	0	0	0
	IgG	0	0	0
Negativo		0	0	338
Sensibilidade Relativa		/	/	>99,9%

Sensibilidade Relativa:  $(15 + 52) / (18 + 52) = 95,7\%$  (IC 95% \*: 88,0% ~ 99,1%);

Especificidade Relativa:  $338/338 = 99,9\%$  (IC 95% \*: 99,1% ~ 100,0%);

Acurácia:  $(15 + 52 + 338) / (18 + 52 + 338) = 99,3\%$  (IC 95% \*: 97,9% ~ 99,8%).

\* Intervalos de Confiança

### PRECISÃO

#### Intra-ensaio

A precisão na mesma determinação foi estabelecida utilizando 15 replicatas de quatro amostras: uma negativa, uma IgG positiva, uma IgM positiva e uma IgG/IgM duplo positiva. As amostras foram corretamente identificadas > 99% das vezes.

#### Inter-ensaio

A precisão entre ensaios foi determinada por 15 ensaios independentes nas mesmas quatro amostras: uma negativa, uma IgG positiva, uma IgM positiva e uma IgG / IgM duplo positiva. Três lotes diferentes do MedTeste Dengue foram testados, utilizando estas amostras. As amostras foram corretamente identificadas > 99% das vezes.

### REATIVIDADE CRUZADA

O MedTeste Dengue (Teste Rápido) foi testado com amostras positivas de HAMA, FR, HBsAg, HBsAb, HBcAg, AcHBe, HbcAb, Sifilis, HIV, HCV, H. Pylori, MONO, CMV, Rubéola e TOXO. Os resultados não mostraram nenhuma reatividade cruzada.

### SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES

As seguintes substâncias com potencial de interferência foram adicionadas a amostras negativas e positivas para dengue:

Acetaminofeno: 20mg/dL	Cafeína: 20mg/dL
Ácido Acetilsalicílico: 20mg/dL	Ácido Gentísico: 20mg/dL
Ácido Ascórbico: 2g/dL	Albumina: 2g/dL
Creatina: 200mg/dL	Hemoglobina: 1000mg/dL
Bilirrubina: 1g/dL	Ácido Oxálico: 600mg/dL

Nenhuma das substâncias nas concentrações testadas interferiu no ensaio.

## REFERÊNCIAS

- Halstead SB, Selective primary health care: strategies for control of disease in the developing world: XI, Dengue. Rev. Infect. Dis. 1984; 6:251-264
- Halstead SB, Pathogenesis of dengue: challenges to molecular biology. Science 1988; 239:476-481
- Ruechusawat K, et al. Daily observation of antibody levels among dengue patients detected by enzyme-linked immunosorbent assay (ELISA). Japanese J. Trop. Med. Hygiene 1994; 22: 9-12
- Lam SK. Dengue haemorrhagic fever. Rev. Med. Micro. 1995; 6:39- 48
- Denguehaemorrhagic fever: diagnosis, treatment, prevention and control. 2nd edition. Geneva: World Health Organization
- Yamada K, et al. Antibody responses determined for Japanese dengue fever patients by neutralization and hemagglutination inhibition assays demonstrate cross-reactivity between dengue and Japanese encephalitis viruses. ClinDiagn Lab Immunol. 2003 Jul; 10(4): 725-8.
- Dobler G, et al. Cross reactions of patients with acute dengue fever to tick-borne encephalitis. Wien Med Wochenschr (in German). 1997; 147(19-20): 463-4
- Makino Y, et al. Studies on serological cross-reaction in sequential flavivirus infections. MicrobiolImmunol. 1994; 38(12): 951-5.

## TERMOS DE GARANTIA

A **MedLevensohn** garante a troca deste conjunto diagnóstico, desde que o mesmo esteja dentro do prazo de validade e seja comprovado por sua Assessoria Técnica que não houve falhas na execução, manuseio e conservação deste produto. A **MedLevensohn** não se responsabiliza por falhas no desempenho do kit sob essas condições.

### Produzido por:

Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd

End: 17# Futai Road, (Zhongtai industrial park), Zhongtai Town, Yuhang District, Hangzhou

### Registrado e Distribuído Por:

MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Dois, S/N, Quadra: 08 – Lote: 08- Civit I- Serra – ES

CEP: 29.168-030

CNPJ:05.343.029/0001-90

SAC: 0800 722 2393

www.medlevensohn.com.br

### Para uso exclusivo diagnóstico "in vitro"

Data de vencimento, N° de Lote, N° de Registro do Ministério da Saúde e

Responsável Técnico: VIDE EMBALAGEM

Reg. ANVISA 80560310009

Técn. Resp. Juliana Lecco CRF/ES: 5283

CONSERVAR ENTRE +2°C e 30°C.

PARA DESCARTE, CONSULTAR AS INSTRUÇÕES DE USO.

### SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:

Quaisquer dúvidas técnicas no manuseio deste kit ou no seu procedimento, contatar a nossa **ASSESSORIA TÉCNICA**.

Atendimento ao consumidor – Fone 0800 722 2393

 Consultar as instruções para utilização	 Quantidade suficiente para <n> ensaios	 Representante autorizado na Comunidade Europeia
 Para a saúde para diagnóstico in vitro	 Validade	 Não reutilizar
 Limite de temperatura	 Código do lote	 Número de catálogo
 Não utilizar se a embalagem estiver danificada		



**Biotest**

Manufacturer

Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.  
17#, Futai Road, Zhongtai Street,  
Yuhang District, Hangzhou, P. R. China

Número: RP5185905

Data de emissão: 27/12/2019

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	05.343.029/0001-90
Autorização	8.05.603-1
Produto	MEDTEST DENGUE (TESTE RAPIDO)

Modelo Produto Médico
1 unidade de dispositivo de teste, 1 conta-gotas de 5µL, 1 frasco de solução tampão
10 unidades de dispositivos de teste, 10 conta-gotas de 5µL, 1 frasco de solução
20 unidades de dispositivos de teste, 20 conta-gotas de 5µL, 1 frasco de solução
25 unidades de dispositivos de teste, 25 conta-gotas de 5µL, 1 frasco de solução
50 unidades de dispositivos de teste, 50 conta-gotas de 5µL, 2 frascos de soluções
100 unidades de dispositivos de teste, 100 conta-gotas de 5µL, 4 frascos de soluções

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_MedTeste Dengue IgG IgM_.pdf	0921069219 - 09/03/2021 11:08:34

Nome Técnico	DENGUE
Registro	80560310009
Processo	25351745972201520
Fabricante Legal	HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	18/04/2026

**Razão Social**

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda

**Endereço**

Rua Dois, S/N - Quadra 08 - Lote 08 - CIVIT-1 - Serra/ES CEP: 29.168-030

**Telefone/ fax**

(21) 2570-0749 / (21) 2520-7507

**CNPJ**05.343.029/0002-70 (Filial)  
05.343.029/0001-90 (Matriz)**Inscrição Estadual**08272397-4 (Filial)  
08299244-4 (Matriz)**Nome Comercial e Referência**

MEDTESTE DENGUE IGG IGM

**Código de Barras (EAN)**

7898919506361

**Peso do produto (em gramas)**

0,220g

**Código de Barras Emb. Master. (EAN)**

17898919506368

**Peso do produto (em gramas) Emb. Master**

10140g

**Medidas de Embalagem Unitária, Tipo de embalagem e Apresentacao**

7,5 cm x 16,8 cm x 12,4 cm - CAIXA DE PAPEL C/ 25 TESTES.

**Medidas de Caixa Mãe e Apresentacao**

63 cm x 37 cm x 30 cm - CAIXA DE PAPELÃO C/ 40 CAIXAS

**Código do produto na NF**

1960

**Tipo de produto** Ético  OTC  Consumo**Substância Ativa**

NÃO SE APLICA

**Denominação Comum Brasileira (DCB)**

N/A

**Classificação Fiscal NBM**

3822.00.90

**IPI**

ISENTO

**Responsável Técnico**

Glauco Araújo Carlos - CRF/ES: 3214

**Registro**

ANVISA

**Registro no Ministério da Saúde**

80560310009

**Indicação Terapêutica**

Para detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue tipo 1, 2, 3 e 4 no sangue total humano. Soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico da infecção primária e secundária pelo vírus.

**Importador**

Oceans Comércio Importação e Exportação EIRELLI



## DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO- RE N° 935, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o art. 121, VIII, e o art. 54, I do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão da ação ordinária nº 51051-50.2012.4.01.3400 - 21ª Vara Federal/DF, que confirma a antecipação de tutela e determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas estrangeiros ou seus congêneres, nas hipóteses em que os pedidos de inspeção internacional feitos pelos filiados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares) estejam protocolados e paralisados há mais de seis meses, sem prejuízo da inspeção internacional a ser feita posteriormente pela ANVISA para fins de confirmação ou não da avaliação estrangeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

## ANEXO

## NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO

## NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO

## NOME COMERCIAL

## LOCAL DE FABRICAÇÃO

## MODELO(s) DO PRODUTO

## CLASSE REGISTRO

## PETIÇÃO(OES)

NEOMEX HOSPITALAR LTDA 8.01521-2

Cateteres 25351.617427/2007-77

CATETER BALAO CORONARIO BLUE MEDICAL

FABRICANTE : BLUE MEDICAL DEVICES BV - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)

DISTRIBUIDOR : BLUE MEDICAL DEVICES BV - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)

EVEREST: EVER1510; EVER2010; EVER2510; EVER3010; EVER3510; EVER4010; EVER1515; EVER2015; EVER2515; EVER3015; EVER3515; EVER4015; EVER1520; EVER2020; EVER2520; EVER3020; EVER3520; EVER4020; EVER2530; EVER3030; EVER3530; EVER4030.

CLASSE : IV 80152120007

8044 - MATERIAL - Alteração/Inclusão de Distribuidor/Fabricante do produto

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. 8.08040-5

Haste intramedular semi-rígida com bloquedo 25351.249396/2014-40

SISTEMA TRIGEN DE HASTE SEMIRRIGIDA COM BLOQUEIO MISTO-APLICAÇÃO FEMORAL

FABRICANTE : SMITH & NEPHEW ORTHOPAEDICS GMBH - ALEMANHA

FABRICANTE : STRAITS ORTHOPAEDICS SDN BHD - MALÁSIA

FABRICANTE : SMITH & NEPHEW INC., ORTHOPAEDIC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

FABRICANTE : Smith & Nephew Orthopedics (Beijing) Co, Ltd. - CHINA

DISTRIBUIDOR : SMITH & NEPHEW INC., ORTHOPAEDICS DIVISION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

DISTRIBUIDOR : SMITH & NEPHEW, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

CLASSE : III 80804050101

8044 - MATERIAL - Alteração/Inclusão de Distribuidor/Fabricante do produto

Nº de Processos : 2 --

Total de Empresas : 2 --

## RESOLUÇÃO - RE N° 936, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o art. 121, VIII, e o art. 54, I do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

## ANEXO

## NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO

## NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO

## NOME COMERCIAL

## LOCAL DE FABRICAÇÃO

## MODELO(s) DO PRODUTO

## CLASSE REGISTRO

## PETIÇÃO(OES)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0

METANFETAMINA 25351.571137/2015-27

Ecstasy Reagent

FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
Kit contendo: R1 (2 frascos de 14,0 mL cada) e R2 (2 frascos de 14,0 mL cada).

CLASSE : II 80146501970

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

Allplan Produtos Odontológicos 8.09546-1

Agente de Obturacão Provisória 25351.773493/2015-15

## OBTURADOR TEMPORÁRIO

FABRICANTE : Allplan Produtos Odontológicos - BRASIL

Apresentação comercial: pote contendo 5g, 10g, 15g, 20g, 25g, 30g, 35g, 40g ou 50g do produto.

CLASSE : II 80954619005

8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

AMERICAN ORTHODONTICS BRASIL PRODUTOS ORTODÔNICOS LTDA 8.07557-6

Componentes Para Ortodontia 25351.741466/2015-72

## POWER SCOPE 2

FABRICANTE : AMERICAN ORTHODONTICS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

852-016537 FIXED FUNCT POWERSCOPE 1/KIT; 852-016538 FIXED FUNCT POWERSCOPE 5/KIT; 852-016539 FIXED FUNCT POWERSCOPE RIGHT MECHANISM; 852-016540 FIXED FUNCT POWERSCOPE LEFT MECHANISM; 852-016541 FIXED FUNCT POWERSCOPE ATTACHMENT NUTS 5 RIGHT AND 5 LEFT; 855-733 CRIMPABLE SHIMS 1 MM; 855-728 CRIMPABLE SHIMS 2 MM; 855-738 CRIMPABLE SHIMS 3 MM.

CLASSE : II 80755760010

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP 8.08557-2

Embalagem para Esterilização 25351.943842/2016-99

Fita de papel gran cirúrgico

FABRICANTE : ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL

MODELOS: Bobina 25 m x 100 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 200 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 300 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 400 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 500 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 600 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 700 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 800 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 900 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 25 m x 1000 mm - em embalagem com até 6 unidades; Bobina 30 m x 100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 1900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 2900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 3900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 4900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 5900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 6900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 7900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 8900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 9900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 10900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 11900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 12900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 13900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 14900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 15900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16500 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16600 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16700 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16800 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 16900 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 17000 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 17100 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 17200 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 17300 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 17400 mm - em embalagem com até 5 unidades; Bobina 30 m x 17500 mm - em embalagem com até



895L.FG.018; 862.FG.021; 862G.FG.010; 862G.FG.012;	632.027; 632.028; 632.029; 632.030; 632.031; 632.032; 632.034;	PB1016 PB1018 NU1018 NU1020 NU1022
862G.FG.014; 862G.FG.016; 895LG.FG.018; 862G.FG.021;	632.035; 632.036; 632.037; 632.038; 632.039; 632.040; 632.041;	CLASSE : IV 10339190636
862SG.FG.012; 862SG.FG.014; 862SG.FG.016; 895LSG.FG.018;	632.042; 632.044; 632.045; 632.046; 632.047; 632.048; 632.049;	8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
Z863F.FG.012; Z863F.FG.012H; Z863.FG.012; Z863.FG.012H;	632.050; 632.051; 632.052; 632.054; 632.055; 632.056; 632.057;	Multiplataforma Sistemas de Informatica Ltda ME 8.12681-9
863EF.FG.012; 863EF.FG.014; 863EF.FG.016; 863EF.FG.012;	632.058; 632.059; 632.060; 632.061; 632.062; 632.064; 632.065;	SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS MÉDIAS CAS25351.708077/2015-16
863F.FG.014; 863F.FG.016; 863F.FG.018; 863F.FG.012;	632.066; 632.067; 632.068; 632.069; 632.070; 632.071; 632.072;	compacs
863F.FG.016; 863.FG.018; 863.FG.021; 863G.FG.012;	6138.0218; 626.210; 626.215; 626.220; 603.061; 603.062; 6102.020;	FABRICANTE : Multiplataforma Sistemas de Informatica Ltda ME - BRASIL
863G.FG.016; 863G.FG.018; 863SG.FG.012; 863SG.FG.014;	679.015; 679.015; 624.550; 624.551; 624.553; 630.414; 6101.0002;	CLASSE : II 81268199001
863SG.FG.016; 863SG.FG.018; 863LF.FG.014; 863LF.FG.016;	6101.0004 ; 6101.0006; 6101.0008; 6101.0012; 6101.0014;	8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional
863L.FG.014; 831UF.FG.016; 831UF.FG.018; 831EF.FG.016;	6101.0016; 6101.0018; 6101.0020; 6101.0082; 6101.0200;	NANCY MORAES GOMES EIRELI 1.03159-9
831EF.FG.018; 831FFG.FG.016; 831FFG.FG.018; 831F.FG.016;	6101.0300; 636.451; 698.240; 698.260; 698.310; 632.785; 6101.0024;	Bolsas(de Água,Silicone,Gel,Oleo e Outras)25351.573194/2015-55
831F.FG.018; 831G.FG.016; 831G.FG.018; 831SG.FG.016;	6101.7110; 6101.7140; 6101.7170; 6101.8110; 6101.8140;	MÁSCARA PARA TERAPIA TÉRMICA (QUENTE/FRIO)
831SG.FG.018; 861KEF.FG.012; 861KF.FG.012; 863KEF.FG.012;	6101.8170; 6101.8200; 6101.3040; 6101.3060; 6101.3080;	FABRICANTE : SOUTHWEST TECHNOLOGIES INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
863KF.FG.012; 863K.FG.012; 863KG.FG.012; 830UF.FG.016;	6101.3100; 6101.3120; 6101.3140; 6101.3160; 6101.4040;	SM301
830UF.FG.023; 830EF.FG.016; 830EF.FG.018; 830EF.FG.021;	6101.4060; 6101.4080; 6101.4100; 6101.4120; 6101.4140;	CLASSE : I 10315999014
830EF.FG.023; 830FFG.FG.016; 830FFG.FG.018; 830FF.FG.021;	6101.4160; 6101.4180; 6101.4200; 6101.4220; 6101.6080;	8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Importado
830FF.FG.023; 830.FG.016; 830.FG.018; 830.FG.021;	6101.6100; 6101.6120; 6101.6140; 6101.6160; 6101.6180;	NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2
830G.FG.016; 830G.FG.018; 830SG.FG.023; 894F.FG.025;	6101.6200; 6101.1060; 6101.1080; 6101.1100; 6101.1120;	IMPLANTE 25351.697576/2009-71
894F.FG.025; 271.FG.007; 833KSG.FG.024; 895UF.FG.016;	6101.1120; 6101.1160; 6101.2060; 6101.2080; 6101.2100;	SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE ÚMERO PROXIMAL
895EF.FG.016; 895F.FG.016; 895.FG.008; 895.FG.012;	6101.2120; 6101.2140; 6101.2160; 6101.2180; 6101.2200;	FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL
895.FG.016; Z833F.FG.023; Z833F.FG.023H; Z833.FG.023;	6101.2220; 6101.5080; 6101.5100; 6101.5120; 6101.5140;	CLASSE : III 80546720079
Z833.FG.023H; 833UF.FG.014; 833UF.FG.016; 833UF.FG.023;	6101.5160; 6101.5180; 647.009; 614.209; 614.309; 614.409; 614.509;	8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MATERIAL DÉ USO MÉDICO
833EF.FG.012; 833EF.FG.014; 833EF.FG.016; 833EF.FG.018;	614.106; 614.107; 614.108; 614.109; 614.907; 614.908; 614.909;	PAULO EDUARDO MARRA ME 8.05349-5
833EF.FG.023; 833F.FG.012; 833F.FG.014; 833F.FG.016;	614.126; 614.127; 614.128; 614.129; 614.926; 614.927; 614.928;	Instrumentos Cirúrgicos Odontológicos 25351.958592/2016-41
833F.FG.018; 833FFG.FG.021; 833F.FG.023; 277.FG.009;	614.929; 614.210; 614.211; 614.212; 614.310; 614.311; 614.312;	macho de rosca sis
833.FG.012; 833.FG.016; 833.FG.018; 833.FG.021;	614.410; 614.411; 614.412; 614.510; 614.511; 614.512; 614.110;	FABRICANTE : PAULO EDUARDO MARRA ME - BRASIL
833.FG.023; 833G.FG.014; 833G.FG.016;	614.111; 614.112; 614.910; 614.911; 614.912; 614.130; 614.131;	MACHO CIRÚRGICO 3.3; MACHO CIRÚRGICO 3.8; MACHO CIRÚRGICO 4.3;
CLASSE : I 81204700005	614.132; 614.930; 614.931; 614.932; 6138.1230; 6138.1240;	MACHO CIRÚRGICO 4.8; MACHO CIRÚRGICO 5.3
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado	6138.1250; 6116.3004; 6116.3007; 634.406; 682.656; 682.657;	CLASSE : I 80534950008
<b>MEDELEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1</b>	624.320; 673.003; 693.001; 693.141; 614.853; 614.854; 614.855;	80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
DENGUE 25351.745972/2015-20	693.211; 694.003; 694.218; 624.703; 686.305; 650.105; 601.024;	Instrumentos Cirúrgicos Odontológicos 25351.959016/2016-67
<b>MEDTEST DENGUE (TESTE RÁPIDO)</b>	654.400; 654.415; 654.411; 654.415; 602.802; 647.413; 647.417;	chave odontológica sis
<b>FABRICANTE : HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA</b>	647.421; 647.755; 648.401; 601.800; 632.155; 614.006; 697.705;	FABRICANTE : PAULO EDUARDO MARRA ME - BRASIL
<b>MEDTEST DENGUE (TESTE RÁPIDO) - KIT DIAGNÓSTICO</b>	697.312; 6111.1200; 630.401; 650.105; 639.407; 614.802; 604.507;	CHAVE DE INSERÇÃO CURTA HEX 2.5; CHAVE DE INSERÇÃO LONGA MD;
<b>DENGUE (TESTE RÁPIDO)</b>	694.018; 601.024; 601.800; 636.109; 636.111; 636.113; 6102.1021;	CHAVE DE INSERÇÃO CURTA MD; CHAVE DE INSERÇÃO CURTA HEX 2.2;
CLASSE : III 80560310009	636.450; 636.471; 636.105; 636.107; 694.018; 6138.0230; 622.410;	CHAVE DE INSERÇÃO LONGA HEX 2.5;
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família	647.007; 624.554; 632.409; 632.411; 632.413; 697.001; 697.002;	CHAVE HEXAGONAL 0.9; CHAVE HEXAGONAL 1.2; CHAVE QUADRADA 1.3; CHAVE PLATAFORMA SIS;
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado	697.003; 636.451; 685.530; 691.020; 691.024; 691.025;	CHAVE IMPLANTE PEÇA ÚNICA ANGULADO 15°;
<b>MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9</b>	CLASSE : I 80534950009	CHAVE IMPLANTE PEÇA ÚNICA RETO; CHAVE IMPLANTE PEÇA ÚNICA ANGULADO 10°;
Canulas 25351.265050/2015-23	60009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional	CHAVE DE INSERÇÃO CURTA HEX 2.5; CHAVE DE INSERÇÃO LONGA MD;
Cáñula Venosa Femoral Não-aramada com Fio-Guia	60009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional	CHAVE DE INSERÇÃO CURTA MD; CHAVE DE INSERÇÃO CURTA HEX 2.2;
FABRICANTE : MEDTRONIC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	60009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional	CHAVE DE INSERÇÃO LONGA HEX 2.5;
624.704; 632.720; 686.302; 686.303; 606.004; 616.110; 616.210;	616.010; 616.131; 616.231; 616.031; 616.150; 616.350; 616.050;	CHAVE HEXAGONAL 0.9; CHAVE HEXAGONAL 1.2; CHAVE QUADRADA 1.3; CHAVE PLATAFORMA SIS;
687.509; 693.002; 693.011; 693.021; 693.031; 693.102; 693.103;	693.104; 693.112; 693.114; 693.122; 693.124; 693.132; 693.134;	CHAVE IMPLANTE PEÇA ÚNICA ANGULADO 15°;
693.402; 693.404; 693.412; 693.414; 6116.0001; 6116.0145;	693.402; 693.404; 623.640; 632.641; 632.642; 632.643; 632.644;	CHAVE IMPLANTE PEÇA ÚNICA RETO; CHAVE IMPLANTE PEÇA ÚNICA ANGULADO 10°;
6116.0245; 6116.0190; 6116.0290; 6116.1001; 6116.1145; 6116.1245;	632.645; 632.646; 632.650; 632.651; 632.652; 632.653; 632.655;	CLASSE : I 80534950009
6116.1002; 6116.1003; 6116.3005; 6116.3006; 654.412; 603.008;	632.656; 632.673; 632.674; 632.675; 632.305; 632.310;	80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
634.802; 654.402; 647.517; 647.521; 647.660; 647.800; 647.801;	632.390; 632.391; 632.401; 632.402; 632.403; 632.404;	Brocas Odontológicas 25351.959337/2016-53
648.303; 648.400; 624.550; 624.551; 624.553; 624.554; 630.414;	632.405; 632.406; 632.407; 632.408; 632.410; 632.412; 632.224;	BROCAS CIRÚRGICAS SIS
679.005; 679.015; 679.016; 679.017; 626.210; 626.215; 626.220;	632.225; 632.226; 632.227; 632.228; 632.229; 632.230; 632.231;	FABRICANTE : PAULO EDUARDO MARRA ME - BRASIL
603.061; 603.062; 632.640; 632.641; 632.642; 632.643; 632.644;	632.232; 632.234; 632.235; 632.236; 632.237; 632.238; 632.239;	BROCA CIRÚRGICA LANÇA.
632.645; 632.646; 632.650; 632.651; 632.652; 632.653; 632.655;	632.240; 632.241; 632.242; 602.204; 632.151; 603.008; 614.205;	BROCA CIRÚRGICA 2.0; BROCA CIRÚRGICA 2.8; BROCA CIRÚRGICA 3.0;
632.656; 632.673; 632.674; 632.675; 632.305; 632.310;	614.206; 614.207; 614.208; 614.305; 614.306; 614.307; 614.308;	BROCA CIRÚRGICA 3.3; BROCA CIRÚRGICA 3.5; BROCA CIRÚRGICA 4.3; BROCA CIRÚRGICA 4.8; BROCA CIRÚRGICA ESCARIADORA;
632.390; 632.391; 632.401; 632.402; 632.403; 632.404;	614.405; 614.406; 614.407; 614.408; 614.505; 614.506; 614.507;	CLASSE : I 80534950010
632.405; 632.406; 632.407; 632.408; 632.410; 632.412; 632.224;	614.508; 614.105; 614.106; 614.107; 614.108; 614.905; 614.913;	80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
632.225; 632.226; 632.227; 632.228; 632.229; 632.230; 632.231;	614.907; 614.908; 632.306; 614.800; 614.850; 614.852; 622.005;	BROCA CIRÚRGICA 3.8; BROCA CIRÚRGICA 4.3; BROCA CIRÚRGICA 4.8; BROCA CIRÚRGICA ESCARIADORA;
632.232; 632.234; 632.235; 632.236; 632.237; 632.238; 632.239;	614.861; 632.150; 614.862; 614.020; 614.874; 614.875; 614.019;	CLASSE : I 80534950010
632.240; 632.241; 632.242; 602.204; 632.151; 603.008; 614.205;	614.880; 983.002; GM088301; 639.011; 639.201; 632.150; 639.114;	80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional
614.206; 614.207; 614.208; 614.305; 614.306; 614.307; 614.308;	639.315; 639.413; 639.415; 647.209; 647.313; 647.413; 647.513;	PHS DO BRASIL LTDA 8.111992-7
614.405; 614.406; 614.407; 614.408; 614.505; 614.506; 614.507;	647.515; 639.650; 639.651; 663.500; 650.301; 602.105; 663.338;	Bar

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPECÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 482, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 09.228.004/0001-04

Produto - (Lote): BIOGEL(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0540376/22-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 483, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: RICARDO ELOI - CNPJ: 286.869.028-98

Produto - (Lote): COLCHÃO MARCA SONO QUALITY(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 0541501/22-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, de produto com alegações de ação antimicrobiana e desinfecção de superfícies e ambientes, sem a devida comprovação de segurança e eficácia, contidas no site <https://sonoqualitycolchoes.com.br> e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 484, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.

Endereço: 17#,Futai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou, 311121 - China

Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05343029/0001-90

Autorização de Funcionamento: 80560318 Expediente: 2940062/21-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatórios de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

# O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Impressão Régia, hoje Imprensa Nacional.



IMPRENSA NACIONAL  
Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202201600142

## MedTeste PSA (Antígeno Prostático Específico)

MedTeste

- » Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção semiquantitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA);
- » Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma;
- » Resultados em 5 minutos.

Registro ANVISA/MS: 80560310012.



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	05.343.029/0001-90
Autorização	8.05.603-1
Produto	MEDTEST PSA (TESTE RAPIDO)

Modelo Produto Médico
KIT DIAGNÓSTICO (TESTE RÁPIDO)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_MedTeste PSA_.pdf	0954207211 - 11/03/2021 12:05:57

Nome Técnico	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)
Registro	80560310012
Processo	25351745899201542
Fabricante Legal	HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	17/10/2026

## MedTeste PSA (Teste rápido)

REF OPSA-C42

### Instruções de Uso

Um teste rápido para a detecção semiquantitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA) no sangue total, soro ou plasma.

Somente para uso profissional de diagnóstico *in vitro*.

### FINALIDADE

O MedTeste PSA (Teste Rápido) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção semiquantitativa do Antígeno Prostático Específico no sangue total humano, soro ou plasma.

### SUMÁRIO

O Antígeno Prostático Específico (PSA) é produzido pela próstata glandular e pelas células endoteliais. É uma glicoproteína de cadeia simples com um peso molecular de aproximadamente 34 kDa<sup>1</sup>. O PSA se apresenta em três formas principais circulando no soro. Estas formas são PSA livre, PSA ligado a α1-antiquimotripsina (PSA-ACT) e PSA complexado com α2-macroglobulina (PSA-MG)<sup>2</sup>.

O PSA tem sido detectado em vários tecidos do sistema urogenital masculino, mas somente as glândulas da próstata e as células endoteliais a secretam. O nível de PSA no soro de homens saudáveis está entre 0,1 ng/mL e 2,6 ng/mL. Este nível pode se elevar em condições malignas, como no câncer de próstata e em condições benignas como na hiperplasia prostática benigna e prostatite. Um nível de PSA de 3 a 10 ng/mL é considerado na "zona cinzenta" e acima de 10 ng/mL é altamente indicativo de câncer. Pacientes com valores de PSA entre 3-10 ng/mL devem ser submetidos a uma melhor análise da próstata por meio de biópsia.

O teste do Antígeno Prostático Específico é a ferramenta mais valiosa e disponível para o diagnóstico recente do câncer de próstata. Muitos estudos confirmam que a presença do PSA é o marcador tumoral mais conhecido, útil e significativo para o câncer da próstata e Hiperplasia Prostática Benigna (BPH)<sup>4</sup>.

O MedTeste PSA (Teste Rápido) utiliza uma combinação de ouro coloidal conjugado e anticorpos anti-PSA para detectar de modo seletivo todas as formas de PSA no sangue total, soro ou plasma. O teste possui um valor limite de corte de 3ng/mL e um valor de referência de 10ng/mL.

### PRINCÍPIO

O MedTeste PSA (Teste Rápido) é um teste semiquantitativo e por meio de membrana para detecção de PSA no sangue total, soro ou plasma. A membrana é pré-revestida com anticorpos de PSA na região da área teste. Durante o teste, a amostra reage com a partícula revestida com o anticorpo anti-PSA. A mistura migra pela membrana cromatograficamente por capilaridade e reage com os anticorpos anti-PSA presentes na membrana gerando uma linha colorida. Uma linha de teste (T) de intensidade mais fraca do que a linha de referência (R) indica que o nível de PSA da amostra é entre 3-10ng/mL. Uma linha de teste (T) de intensidade igual ou próxima à linha de referência (R) indica que o nível de PSA da amostra é de cerca de 10 ng/mL. Uma linha de teste (T) de intensidade mais forte do que a linha de referência(R) indica que o nível de PSA na amostra é superior a 10 ng/mL. Como procedimento de controle, uma linha colorida sempre aparecerá na área de controle (C), indicando que a absorção através da membrana foi adequada para a realização do teste.

### REAGENTES

O cassete contém partículas de anticorpos monoclonais de PSA e anticorpos monoclonais de PSA revestidos na membrana, 0,03% de Proclin 300.

### PRECAUÇÕES

Por favor, leia toda a informação deste folheto antes de realizar o teste

1. Somente para uso profissional de diagnóstico *in vitro*. Não utilizar o kit após a data de validade.
2. O teste deve permanecer em embalagem fechada até o momento de sua utilização
3. Não coma, beba ou fume na área onde as amostras ou kits estão sendo manipulados.
4. Não utilize o teste caso a embalagem esteja danificada.
5. Manuseie todas as amostras como contendo agentes infecciosos. Observe as precauções estabelecidas contra perigos microbiológicos durante todo o procedimento e siga os procedimentos padrão para a disposição das amostras.
6. Utilize roupas de proteção como jaleco, luvas descartáveis e proteção para os olhos enquanto as amostras são analisadas.
7. Os testes usados, amostras e materiais potencialmente contaminados deverão ser descartados de acordo com as regulamentações locais.
8. Umidade e temperatura podem afetar negativamente os resultados.

### ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O teste deve ser armazenado a temperatura ambiente ou refrigerado (2 a 30°C). Este teste é estável até a data de validade indicada no rótulo. O dispositivo de teste deve permanecer na embalagem fechada até o momento da utilização. NÃO CONGELAR. Não utilize após a data de validade.

### COLETA E PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

- O MedTeste PSA (Teste Rápido) pode ser realizado utilizando sangue total (por punção venosa ou do capilar dedo) soro ou plasma.
- Para coletar **Amostras de Sangue Total no dedo**:
  - Lave a mão do paciente com sabão e água morna ou limpe com um algodão embebido em álcool. Deixe secar.
  - Massageie a mão sem tocar no local da punção friccionando para baixo a mão em direção à ponta do dedo médio ou anular.
  - Puncione a pele com uma lanceta estéril. Limpe o primeiro sinal de sangue.
  - Suavemente esfregue a mão começando pelo pulso, passando pela palma no sentido do dedo para formar uma gota de sangue arredondada no local da punção.
  - Adicione o sangue total capilar do dedo no dispositivo de teste utilizando um **tubo capilar**.
  - Toque a extremidade do tubo capilar na gota de sangue até que este preencha, aproximadamente, 80μL do tubo, ou utilize o conta-gotas para coletar a amostra. Evite a formação de bolhas de ar.
  - Coloque o bulbo na extremidade superior do tubo capilar, em seguida, aperte o bulbo para dispensar o sangue total para a área da amostra do cassete de teste. Caso esteja utilizando o conta-gotas, pressione o bulbo para dispensar a amostra no cassete de teste.
- Para **Amostras de Soro ou Plasma**:
  - Separar o soro ou plasma do sangue o mais rapidamente possível para evitar hemólise. Use somente amostras claras não hemolisadas.
  - O teste deve ser realizado imediatamente após a coleta da amostra. Não deixe as amostras à temperatura ambiente por períodos prolongados. As amostras de soro e plasma podem ser armazenadas de 2-8°C por até 3 dias. Para armazenamento a longo prazo, as amostras devem ser mantidas abaixo de -20°C. O sangue total coletado por punção venosa deve ser armazenado a 2-8°C se o teste for executado dentro de 2 dias da coleta. Não congele amostras de sangue total. O sangue total coletado por punção no dedo deve ser testado imediatamente.
  - Mantenha as amostras em temperatura ambiente antes do teste. As amostras congeladas devem ser completamente descongeladas e bem misturadas antes do teste. As amostras não devem ser congeladas e descongeladas repetidamente.
  - Se as amostras forem transportadas, elas devem ser embaladas de acordo com as regulamentações locais para o transporte de agentes etiológicos.

### MATERIAIS FORNECIDOS

Dispositivo de Teste  
Conta-gotas

Solução Tampão  
Manual Informativo

### MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

Recipiente de Coleta de Amostra  
Lancetas (somente para sangue total por punção do dedo)  
Centrifuga  
Cronômetro  
Tubos capilares contendo heparina e bulbo (apenas para sangue total por punção do dedo)

### INSTRUÇÕES DE USO

Deixe que o teste, amostra, solução tampão e / ou controles atinjam a temperatura ambiente (15-30 °C) antes do teste.

1. Deixe a embalagem em temperatura ambiente antes de abrir. Remova o dispositivo de teste da embalagem hermeticamente fechada e use-o dentro de uma hora.
2. Coloque o cassete em uma superfície limpa e nivelada.

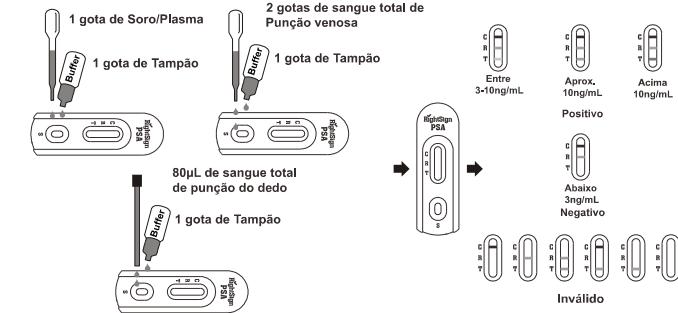
Para Amostras de **Sangue total de soro, Plasma ou punção venosa**:

- Segure o conta-gotas verticalmente e transfira 1 gota de soro ou plasma (aproximadamente 40μL) ou 2 gotas de sangue total da punção venosa (aproximadamente 80μL) para a área da amostra (S) do teste cassete, em seguida, adicione uma gota de tampão (aproximadamente 40μL), e inicie o cronômetro. Veja a ilustração abaixo.

Para a **amostra sangue total do dedo**:

- Para usar um tubo capilar: Encha o tubo capilar e transfira aproximadamente 80μL da amostra de sangue total da punção de dedo para a área de amostra do cassete de teste, então adicione 1 gota de tampão (aproximadamente 40μL) e inicie o cronômetro. Veja a ilustração abaixo.

3. Aguarde até que a(s) linha(s) colorida(s) apareça(m). **Leia o resultado em 5 minutos**. Não interprete o resultado depois de 10 minutos. \*NOTA: Se a migração não for observada na janela de resultados após 30 segundos, adicione uma ou duas gotas adicionais de tampão.



### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

(Por favor, veja as ilustrações acima)

**POSITIVO:** \* Três linhas distintas aparecem.

A linha de teste (T) de intensidade mais fraca do que a linha de referência (R) indica um nível de PSA entre 3-10ng/mL.

A linha de teste (T) de intensidade igual ou próxima à linha de referência (R) indica um nível de PSA de aproximadamente 10ng/mL.

A linha de teste (T) de intensidade mais forte do que a linha de referência (R) indica um nível de PSA superior a 10ng/mL.

**NEGATIVO:** Uma linha colorida aparece na região da linha de controle (C) e de referência (R). Nenhuma linha aparece na região da linha de teste (T). Isso indica um nível de PSA abaixo de 3ng/mL.

**INVÁLIDO:** A linha de Controle (C) ou de Referência (R) não aparece. Este resultado significa que houve volume insuficiente de amostra ou o procedimento do teste foi realizado incorretamente. Revise o procedimento e repita-o com um novo cassete de teste. Se o problema persistir, descontinue o uso imediatamente e contate o distribuidor local.

### CONTROLE DE QUALIDADE

Um controle de procedimento está incluído no teste. As linhas coloridas aparecendo na região da linha de controle (C) e de Referência (R) são considerados um procedimento de controle. Elas confirmam que as condições foram adequadas para absorção na membrana e realização do teste.

Os padrões de controle não são fornecidos com este kit; no entanto, é recomendado que controles positivos e negativos sejam testados como boas práticas de laboratório para confirmar o procedimento de teste e verificar o desempenho apropriado do teste.

### LIMITAÇÕES

1. O MedTeste PSA (Teste Rápido) é somente para uso em diagnóstico *in vitro*. Este teste deve ser usado somente para a detecção de PSA em amostras de sangue total, soro ou plasma .
2. O MedTeste PSA (Teste Rápido) indicará somente o nível semiquantitativo de PSA na amostra e não deve ser usado como critério único para o diagnóstico do Câncer de Próstata.
3. Um número significativo de pacientes com BPH (mais que 15%) e menos de 1% dos indivíduos normais têm PSA elevado. Mesmo que o resultado do teste seja positivo, uma detalhada avaliação clínica dever ser considerada com outras informações clínicas disponíveis ao médico.
4. Os níveis de PSA não são confiáveis em pacientes submetidos à terapia de hormônio ou manipulação da glândula prostática.
5. Elevadas concentrações de PSA podem produzir um efeito gancho da dose, o que resulta em resultados falsos negativos. Efeito gancho em alta dose não foi observado com este teste até 30,000ng/mL de PSA.
6. A possibilidade de interferência causada por anticorpos humanos anti-ratos (HAMA) presentes na amostra existe, assim como com qualquer ensaio empregando anticorpos de rato. Amostras de Pacientes que receberam preparações de anticorpos monoclonais para o diagnóstico ou terapia podem conter HAMA. Tais amostras podem causar resultados falsopositivos ou falso-negativos.

### VALORES ESPERADOS

O nível mínimo indicativo do PSA para câncer de próstata é geralmente de 3 ng/mL e do nível de alerta é geralmente o de 10ng/mL.<sup>3</sup> O MedTeste PSA (Teste Rápido) foi comparado com um teste PSA ELISA líder comercial. A concordância entre estes dois resultados de testes é maior do que 98,0%.

### CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

#### Sensibilidade e Especificidade

O MedTeste PSA (Teste Rápido) foi avaliado com um teste PSA EIA líder comercial utilizando amostras clínicas.

Método	EIA			Resultados Totais
MedTeste PSA (Teste Rápido)	Resultados	Positivo	Negativo	
	Positivo	178	4	182
	Negativo	2	282	284
Resultado Total		180	286	466

Sensibilidade relativa: 98,9% (IC 95% \*: 96,0% ~ 99,9%);

Especificidade relativa: 98,6% (IC 95% \*: 96,5% ~ 99,6%);

Precisão: 98,7% (95% IC \*: 97,2% ~ 99,5%).

\*95% de Intervalo de confiança

#### PRECISÃO

##### Intra-ensaio

Para determinar o ensaio de reprodutibilidade, foram utilizadas replicatas de 10 testes em três ensaios diferentes para cada três lotes, utilizando os níveis de amostra de PSA de 0ng/mL, 2 ng/mL, 3 ng/mL, 10 ng/mL e 20 ng/mL. As amostras foram corretamente identificadas >99% do tempo.

##### Entre-ensaio

A Precisão entre ensaios foi determinada utilizando cinco amostras de PSA nas concentrações de 0ng/mL, 2 ng/mL, 3 ng/mL, 10 ng/mL e 20 ng/mL em 3 ensaios distintos. Três lotes diferentes do MedTeste PSA (Teste Rápido) foram testados utilizando estas amostras. As amostras foram corretamente identificadas >99% do tempo.

#### SUBSTÂNCIAS INTERFERENTES

As seguintes substâncias não interferem nos resultados do teste sob as seguintes concentrações: Ácido Ascórbico a 200mg/L, Hemoglobina a 10g/L, Bilirrubina a 1000mg/dL, Ácido Úrico a 200mg/L.

#### REFERÊNCIAS

- Wang MC, Valenzuela LA, Murphy GP, et al., Purification of human prostate specificity antigen. Invest Urol 1979; 17: 159-163
- Christens A, Laurell CB, Lilja H. Enzymatic activity of prostate -specific antigen and its reaction with extracellular serine proteinase Inhibitors. Eur J Biochem 1990; 194:755-763.
- Catalona WJ, Southwick PC, Slawin KM, et al., Comparison of percent free PSA, PSA density and age-specific PSA cut-offs for prostate cancer detection and staging. Urology 2000 Aug 1:56(2):255-60.
- Vancanneyt PJ, De Nayer P, Sauvage P, et al., Free to total prostate-specific antigen (PSA) ratio is superior to total PSA in differentially benign prostate hypertrophy from prostate cancer. Prostate Supplement, 1996, 7:30-34

	Consultar as instruções para utilização		Quantidade suficiente para <n> ensaios		Representante autorizado na Comunidade Europeia
	Para a saúde para diagnóstico in vitro		Validade		Não reutilizar
	Limite de temperatura		Código do lote		Número de catálogo
	Não utilizar se a embalagem estiver danificada				



Manufacturer

Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.  
17#, Futai Road, Zhongtai Street,  
Yuhang District, Hangzhou, P.R. China

Número: RP5200304  
Data de emissão: 04/09/2019  
REV 07/2019

#### TERMOS DE GARANTIA

A MedLevensohn garante a troca deste conjunto diagnóstico, desde que o mesmo esteja dentro do prazo de validade e seja comprovado por sua Assessoria Técnica que não houve falhas na execução, manuseio e conservação deste produto. A MedLevensohn não se responsabiliza por falhas no desempenho do kit sob essas condições.

##### Produzido por:

Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd  
End: 17# Futai Road, (Zhongtai industrial park), Zhongtai Town, Yuhang District, Hangzhou

##### Importado por:

Oceans Comercio Importação Exportação EIRELI  
Av. Eldes Scherrer Souza, nr 2096 - Cond. Complexo Montserrat Salas 923/923A  
Colina de Laranjeiras - Serra - ES - Brasil  
CEP 29167-080  
CNPJ 06.213.450/0001-49

##### Registrado e Distribuído Por:

MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.  
Rua Dois, S/N, Quadra: 08 - Lote: 08- Civit I- Serra – ES  
CEP: 29.168-030  
CNPJ: 05.343.029/0001-90

SAC: 0800 722 2393  
www.medlevensohn.com.br

##### Para uso exclusivo diagnóstico "in vitro"

Data de vencimento, N° de Lote, N° de Registro do Ministério da Saúde e Responsável Técnico: VIDE EMBALAGEM

##### Reg. ANVISA 80560310012

Técn. Resp. Juliana Lecco CRF-ES: 5283

##### CONSERVAR ENTRE 2°C e 30°C.

PARA DESCARTE, CONSULTAR INSTRUÇÕES DE USO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:

Quaisquer dúvidas técnicas no manuseio deste kit ou no seu procedimento, contatar a nossa ASSESSORIA TÉCNICA.  
Atendimento ao consumidor – Fone 0800 722 2393



DA (P131A1, P131A2, P131A3, P131A4); PINÇA PRECHOPPER AKAHOSHI COMBO CABO CHATO (P132A1, P132A2, P132A3, P132A4); PINÇA PRECHOPPER AKAHOSHI COMBO CABO REDONDO (P133A1, P133A2, P133A3, P133A4); MARCADOR PASSARINHO (G103A1, G103A2, G103A3, G103A4); ESPATULA DE LAMELAR (G324A1, G324A2, G324A3, G324A4).  
CLASSE : I 81170390020  
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional  
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA 8.00712-6  
Equipamento de Tomografia Computadorizada 25351.253251/2016-81  
SISTEMA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
FABRICANTE : WIPRO GE HEALTHCARE PRIVATE LTD - ÍNDIA  
Revolution ACTs  
CLASSE : III 80071260371  
8051 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos de Grande Porte Importado  
Aparelho Fixo para Raio-X 25351.274587/2016-76  
Sistema de Radiografia de Diagnóstico Médico  
FABRICANTE : GE HUALUN MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA  
XR 6000 VRS  
CLASSE : III 80071260372  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, Importado  
Aparelho para Mamografia 25351.223955/2016-43  
Sistema de Tomosintese por Mamografia 3D  
FABRICANTE : GE MEDICAL SYSTEMS SCS - FRANÇA  
SenoClare  
CLASSE : III 80071260373  
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, Importado  
GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA 8.00222-3  
HEMOGLOBINA GLICADA 25351.879975/2016-27  
HbA1C Direta  
FABRICANTE : GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL  
HbA1C Direta - Reagente A: 1 x 50 mL; Reagente B: 1 x 10 mL; Kit HbA1C Direta - Reagente A: 1 x 50 mL; Reagente B: 1 x 10 mL; Padrão 1 - 0,5 mL; Padrão 2 - 0,5 mL; Padrão 3 - 0,5 mL; Padrão 4 - 0,5 mL  
CLASSE : II 80022230184  
8435 - IVD - Cadastro de produtos nacionais em família  
CLORETO 25351.880005/2016-14  
Cloretros - PP  
FABRICANTE : GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA LTDA - BRASIL  
Ressanta da cor - 1x100 mL; Padrão - 1x3 mL -> Ressanta da cor -

Adesivos Cirúrgicos 25351.313853/2016-73  
Adesivo retrator cirúrgico Traxi  
FABRICANTE : CLINICAL INNOVATIONS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
PRS-1030; PRS-1050.  
CLASSE : I 10289680150  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado  
IC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda 8.07210-6  
Compressa para Curativo 25351.250783/2016-06  
Foamsorb - Compressa em espuma de Poliuretano Adesiva FABRICANTE : Zhejiang Kawamoto Health Care Products Co., Ltd. - CHINA  
MODELOS: FOAMSORB - Compressa de espuma de poliuretano adesiva 5,0 cm x 7,5 cm; FOAMSORB - Compressa de espuma de Poliuretano adesiva; 7,5 cm x 7,5 cm; FOAMSORB - Compressa de espuma de Poliuretano adesiva 7,5 cm x 10,0 cm; FOAMSORB - Compressa de espuma de Poliuretano adesiva 10,0 cm x 10,0 cm; FOAMSORB - Compressa de espuma de Poliuretano adesiva 15,0 cm x 20,0 cm; FOAMSORB - Compressa de espuma de Poliuretano adesiva 20,0 cm x 20,0 cm;  
CLASSE : I 80721060044  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado  
Compressa para Curativo 25351.297378/2016-46  
Canucare Compressa para Traqueostomia  
FABRICANTE : ZHEJIANG KAWAMOTO HEALTH CARE CO., LTD - CHINA  
MODELOS: REF1062014; REF106204-S.  
CLASSE : I 80721060045  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado  
JFGE IMPORTACAO DE DESCARTAVEIS E EQUIPAMENTOS LTD. 8.10483-2.  
AUTOTESTE PARA GONADOTROFINA CORIÓNICA HUMANA (HCG)25351.839153/2016-05  
GravQuick Early midstream  
FABRICANTE : NANOREPRO AG - ALEMANHA  
GravQuick Early midstream  
CLASSE : II 81048320001  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado  
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 8.02469-1  
Curativo 25351.272134/2016-67  
Laboratoires Mercurochrome Faixas para Prevenção de Bolhas  
FABRICANTE : Laboratoires URGÖ - FRANÇA  
70 x 100mm.  
CLASSE : I 80246919014  
8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Importado  
LUMIRA HEALTHCARE LTDA 8.13276-7  
GAMA-GLUTAMIL TRANSPEPTIDASE (GGT) 25351.990097/2016-01  
SPOTCHEM TIRA REATIVA QUÍMICA SECA - GAMA GT

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1  
ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) 25351.745899/2015-42  
MEDTEST PSA (TESTE RÁPIDO)  
FABRICANTE : HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA  
MEDTEST PSA (TESTE RÁPIDO) - KIT DIAGNÓSTICO (TESTE RÁPIDO)  
CLASSE : III 80560310012  
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família  
META BIO INDUSTRIAL LTDA 8.00347-6  
Haste não modular para artroplastia de quadri 25351.079753/2014-38  
Prótese de Quadril Cimentada  
FABRICANTE : META BIO INDUSTRIAL LTDA - BRASIL  
19.30.97.30118 - Prótese Femoral Cimentada II 30,0 - 118,5 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.33150 - Prótese Femoral Cimentada II 33,0 - 130,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.35135 - Prótese Femoral Cimentada II 35,5 - 135,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.01150 - Prótese Femoral Cimentada II 37,5 nº01 - 150,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.02150 - Prótese Femoral Cimentada II 37,5 nº02 - 150,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.03150 - Prótese Femoral Cimentada II 37,5 nº03 - 150,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.04150 - Prótese Femoral Cimentada II 37,5 nº04 - 150,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.00155 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº00 - 155,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.01155 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº01 - 155,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.02155 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº02 - 155,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.03155 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº03 - 155,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.04155 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº04 - 155,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.05155 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº05 - 155,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.02205 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº02 Longa Cônica 20,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.03200 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº03 Longa 20,0 mm - 12/14 -S-; 19.30.97.02220 - Prótese Femoral Cimentada II 44,0 nº03 Longa 22,0 mm - 12/14 -S-; Acessórios: 19.06.02.00000 - Centralizador Distal Prótese Femoral Cônica - UHMWPE; 19.06.02.00001 - Centralizador Distal Prótese Femoral - PMMA; 19.32.01.00015 - Restritor para Cimento 15 mm; 19.32.01.00018 - Restritor para Cimento 18 mm; 19.32.01.00021 - Restritor para Cimento 21 mm; 19.32.01.00024 - Restritor para Cimento 24 mm;  
CLASSE : III 80034760063  
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional  
MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP 1.03093-1  
Sistema de fixação rígida de placas especiais para osteossíntese 25351.168462/2016-19  
SISTEMA DE FIXAÇÃO RÍGIDA MICRO LOCK 2,0MM  
FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL  
30014000001 Parafuso Micro Lock 2,0 x 3 mm> 30014000002 Parafuso Micro Lock 2,0 x 4 mm> 30014000003 Parafuso Micro Lock

**Razão Social**

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda

**Endereço**

Rua Dois, S/N - Quadra 08 - Lote 08 - CIVIT-1 - Serra/ES CEP: 29.168-030

**Telefone/ fax**

(21) 2570-0749 / (21) 2520-7507

**CNPJ**

05.343.029/0002-70 (Filial)  
05.343.029/0001-90 (Matriz)

**Inscrição Estadual**

08272397-4 (Filial)  
08299244-4 (Matriz)

**Nome Comercial e Referência**

MEDTESTE PSA (TESTE RÁPIDO)

**Código de Barras (EAN)**

7908007900015

**Peso do produto (em gramas)**

0,220g

**Código de Barras Emb. Master. (EAN)**

**Peso do produto (em gramas) Emb. Master**

36000g

**Medidas de Embalagem Unitária, Tipo de embalagem e Apresentação**

7 cm x 12 cm x 17 cm - CAIXA PAPEL c/ 25 unidades.

**Medidas de Caixa Mãe e Apresentação**

**Código do produto na NF**

3041

**Tipo de produto**

( ) Ético ( ) OTC (x) Consumo

**Substância Ativa**

NÃO SE APLICA

**Denominação Comum Brasileira (DCB)**

N/A

**Classificação Fiscal NBM**

3822.00.90

**IPI**

ISENTO

**Responsável Técnico**

Glauco Araújo Carlos - CRF/ES: 3214

**Registro**

ANVISA

**Registro no Ministério da Saúde**

80560310012

**Indicação Terapêutica**

Para detecção semi-quantitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA) no sangue total humano, Soro ou plasma, auxiliando no diagnóstico precoce de câncer de próstata, dada variedade de estudos, confirmam o PSA como o marcador tumoral mais conhecido.

**Importador**

Oceans Comércio Importação e Exportação EIRELLI

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPECÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 482, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 09.228.004/0001-04

Produto - (Lote): BIOGEL(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0540376/22-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 483, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Empresa: RICARDO ELOI - CNPJ: 286.869.028-98

Produto - (Lote): COLCHÃO MARCA SONO QUALITY(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 0541501/22-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, de produto com alegações de ação antimicrobiana e desinfecção de superfícies e ambientes, sem a devida comprovação de segurança e eficácia, contidas no site <https://sonoqualitycolchoes.com.br> e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 484, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

## ANEXO

Fabricante: Hangzhou Biotest Biotech Co., Ltd.

Endereço: 17#,Futai Road, Zhongtai Street, Yuhang District, Hangzhou, 311121 - China

Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 05343029/0001-90

Autorização de Funcionamento: 80560318 Expediente: 2940062/21-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatórios de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

# O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Impressão Régia, hoje Imprensa Nacional.





## Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

### Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a ceftriaxona e de açúcares como a galactose e xilose, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

### Como funciona

A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biosensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.

#### Local para Amostra

Área para aplicar sangue ou solução de controle, protegida por película de PVC



#### Janela de Verificação

Local para verificar se a quantidade de amostra aplicada foi suficiente

#### Barras de Contato

Inserir a tira no monitor com esta parte voltada para cima até encaixe perfeito. Neste posicionamento não existe contato do sangue com a superfície do monitor, prevenindo contaminação

## Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- ❖ Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraco.
- ❖ Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- ❖ Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- ❖ Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- ❖ É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- ❖ Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- ❖ É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.



Imagen ilustrativa com lanceta e lancetador não inclusos no Sistema On Call® Plus II.

- ❖ Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

## Apresentação do produto

### Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

### Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.



## Especificações técnicas

### Referentes ao sistema

#### Tecnologia de detecção

Biosensor amperométrico

#### Enzima

Glicose oxidase

#### Intervalo de medição

20 a 600 mg/dL

#### Matriz de amostra

Sangue total fresco

#### Resultado apresentado

Equivalente a plasma em mg/dL

#### Variação de hematócrito

30 a 55%

#### Volume de amostra

0,5µL

#### Tempo de leitura do teste

5 segundos

### Referentes às tiras On Call® Plus II

#### Validade do produto

24 meses

#### Validade após abertura do frasco

6 meses

#### Temperatura de armazenagem

5-30°C

### Referentes ao monitor On Call® Plus II

#### Validade do produto

Indeterminada

#### Temperatura de operação

5-45°C

#### Umidade relativa de operação

10-90%

#### Memória

Até 300 resultados com data e hora

Média de 7, 14 e 30 dias

#### Tamanho do monitor

85mm x 54mm x 20,5mm

#### Tamanho da tela

35mm x 32,5mm

#### Peso

Cerca de 49,5g (com a bateria)

#### Fonte de energia

Bateria CR 2032 (3V)

#### Vida útil da bateria

12 meses ou ~ 1000 testes

#### Desligamento automático

2 minutos após a última operação

#### Porta de saída de dados

9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

## Registro Anvisa

### Monitor portátil

80560310032, válido até 12/03/2028

### Tira de teste

80560310031, válido até 05/03/2028

## Dados do fabricante



A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnóstico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

## Dados do representante no Brasil

A **Medlevensohn** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 008 – Civit I

Serra – ES – CEP 29.168-030

CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)

AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY48550HM77)

Site: [www.medlevensohn.com.br](http://www.medlevensohn.com.br)

A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevensohn.

## Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: [suporte.tecnico@medlevensohn.com.br](mailto:suporte.tecnico@medlevensohn.com.br)

# REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038



38

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

## GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

### RESOLUÇÃO-RE Nº 478, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO

LOCAL DE FABRICAÇÃO  
MÓDELO(S) DO PRODUTO

CLASSE REGISTRO

PETIÇÃO(OES)

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI 8.15636-3

Seringa Carpule Odontológica 25351.656837/2017-13  
Seringas Odontológicas tipo Carpule - 6b Inverti Germany - INOX CE

FABRICANTE : B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO  
6b-12-001 Carpule Inox; 6b-12-002 Carpule Azul; 6b-12-003 Carpule Preta; 6b-12-004 Carpule Rosa; 6b-12-005 Carpule Branca; 6b-12-006 Carpule Verde; 6b-12-007 Carpule Roxa; 6b-12-008 Carpule Articulada; 6b-12-009 Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Carpule Articulada (Plástico); 6b-12-022 Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Carpule Alto Aspiração (colorida);

CLASSE : II 81563630020

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0  
TRYPARONOSOMA CRUZI 25351.630360/2017-38

Alinity i Chagas

FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA  
Alinity i Chagas Controls - Controle negativo: 1 x 8,0 mL / Controle positivo: 1 x 8,0 mL

Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 27 mL / Conjunto: 2 x 26,5 mL / Diluente de ensaio: 2 x 47,1 mL

Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 6,6 mL / Conjunto: 2 x 6,1 mL / Diluente de ensaio: 2 x 10,4 mL

Alinity i Chagas Calibrator: 1 x 3,0 mL

CLASSE : IV 80146502082

8017 - IV - Registro de produtos importados em família

STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS CORONÁRIAS 25351.706092/2017-32

XIENCE SIERA EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT

FABRICANTE : ABBOTT VASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1500200-08; 1500200-12; 1500200-15; 1500200-18; 1500200-23; 1500200-28; 1500200-33; 1500200-38; 1500225-08; 1500225-12; 1500225-15; 1500225-18; 1500225-23; 1500225-28; 1500225-38; 1500250-08; 1500250-12; 1500250-15; 1500250-18; 1500250-23; 1500250-33; 1500250-38; 1500275-08; 1500275-12; 1500275-15; 1500275-18; 1500275-23; 1500275-28; 1500275-33; 1500275-38; 1500300-08; 1500300-12; 1500300-15; 1500300-18; 1500300-23; 1500300-28; 1500300-33; 1500300-38; 1500325-08; 1500325-12; 1500325-15; 1500325-18; 1500325-23; 1500325-28; 1500325-33; 1500325-38; 1500350-08; 1500350-12; 1500350-15; 1500350-23; 1500350-28; 1500350-33; 1500350-38; 1500400-08; 1500400-12; 1500400-15; 1500400-18; 1500400-23; 1500400-28; 1500400-33; 1500400-38.

CLASSE : IV 80146502084

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBsAg) 25351.378407/2017-67

Família ARCHITECT Anti-HBs

FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA

ARCHITECT Anti-HBs Calibrators - 6 x 4,0 mL  
ARCHITECT Anti-HBs Controls - 3 x 8,0 mL  
ARCHITECT Anti-HBs Specimen Diluent - 1 x 100 mL  
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 4,56 mL / Conjunto: 1 x 5,9 mL / Diluente de Amostra: 1 x 3,01 mL  
ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 16,80 mL / Conjunto: 1 x 26,3 mL / Diluente de Amostra: 1 x 11,99

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (16,80 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (26,3 mL por frasco)

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (4,56 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (5,9 mL por frasco)

CLASSE : IV 80146502085

8017 - IV - Registro de produtos importados em família

ALERE S/A 1.00717-7

Instrumento destinado a imunoensaios 25351.673941/2017-64

Alere Afino® 2

FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES AS - NORUEGA

Alere Afino® 2

CLASSE : II 10071770888

8436 - IV - Cadastro de produto importado

ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP 8.15086-3

Compressas 25351.073528/2018-86

Compressa Campo Operatório Estéril

FABRICANTE : ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP - BRASIL

10cm x 09cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 15cm x 15cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 20cm x 20cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 23cm x 23cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 23cm x 25cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 25cm x 25cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 30cm x 30cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 35cm x 35cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 40cm x 40cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 45cm x 45cm COM ELEMENTO RADIODPACO; 50cm x 50cm COM ELEMENTO RADIODPACO

CLASSE : II 81508639001

8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7

VÍRUS SINICINCI RESPIRATÓRIO (VSR) 25351.375424/2017-11

Asan Easy Test RSV

FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL

Kit contendo 01 tira de teste, 01 frasco solução de extração, 01 tubo coleta de amostra, 01 conta-gotas, 01 Swab coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 05 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 05 tubos coleta de amostra, 05 conta-gotas, 05 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 10 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 10 tubos coleta de amostra, 10 conta-gotas, 10 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 100 tiras de teste, 04 frasco solução de extração, 100 tubos coleta de amostra, 100 conta-gotas, 100 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 1000 tiras de teste, 40 frasco solução de extração, 1000 tubos coleta de amostra, 1000 conta-gotas, 1000 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 25 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 25 tubos coleta de amostra, 25 conta-gotas, 25 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 50 tiras de teste, 02 frasco solução de extração, 50 tubos coleta de amostra, 50 conta-gotas, 50 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 500 tiras de teste, 20 frasco solução de extração, 500 tubos coleta de amostra, 500 conta-gotas, 500 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

CLASSE : II 8102570003

8436 - IV - Cadastro de produto importado

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0

Tubo Traqueal 25351.386749/2017-18

Tubo endotraqueal sem cuff com Lumen de Monitorização

FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

86652; 86653; 86654; 86655; 86656; 86657; 86658

CLASSE : II 10349000592

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP 8.08084-8

Mascara 25351.677253/2017-73

Máscara Descartável com tiras BeCare

FABRICANTE : WUHAN MORNTRIP TRADING CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Máscara descartável BeCare com tiras DFM004; Máscara descartável BeCare com tiras DFM003.

CLASSE : I 8080848003

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Equipos 25351.080900/2018-19

Equipo de Infusão Gravitacional Needle Free BeCare

FABRICANTE : SHANGHAI YUXING MEDICAL DEVICE IMPORT AND EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500042



42

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

Instrumentais Estéreis em Aço Inoxidável/Titânio Straumann  
FABRICANTE : INSTITUT STRAUMANN AG - SUIÇA  
MODELOS: 070.005 - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti;  
070.005-STM - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti.  
CLASSE : II 1034442024

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.I.03904-1

Kit Cirúrgico 25531.080992/2018-29

Kit cirúrgico cesárea - estéril

FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL

O Kit Cirúrgico Cesárea Lifemed é composto por: ● 01 Campo cirúrgico descartável com filme incisional e bolsa coletora de fluidos; ● 01 Manta para recém-nascido (RN); ● 04 Fitas adesivas avulsas.

CLASSE : I 10390410089

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.06863-6

Mascaras 25351.090498/2018-08

Wizard 230

FABRICANTE : APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN

SM03001 Máscara de almofadas nasais Mr. Wizard 230- P/M/G;

SM03002 Máscara de almofadas nasais Ms. Wizard 230- PP/P/M;

Acessórios: Escova de limpeza Nylon e Aço inoxidável e Saco de armazenamento Poliéster 21 x 31 cm 688003-0000

CLASSE : II 80686360167

80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MEDELEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1

AUTOTESTE PARA GLICOSE 25351.463885/2017-51

FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II

FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25

tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL

(de Nível 0); 1 x 2mL (de Nível 1); 1 x 2mL (de Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25

(Pouches individuais).

CLASSE : III 80560310031

8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

Lancetador 25351.694024/2017-13

LANCETADOR MEDLEVENSOHN ML 01

FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

CLASSE : II 80560319006

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.08402-6

Camera Intra-Oral/Extra-Oral 25351.057567/2018-36

Câmera Intra e Extra Oral SOPRO

FABRICANTE : SOPRO S.A. - FRANCA

PN S\_617\_0001 - CÂMERA SOPRO 617

PN\_S\_717\_0100 - CÂMERA SOPRO 717

PN\_S\_950\_0001 - CÂMERA SOPROCAR

CLASSE : I 80840260006

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1

Kit Cirúrgico 25351.077423/2018-04

Kit de Instrumentais para Micro Cirurgia - DISSECT ONE

FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL

Apresentação comercial: Código: 3201300001 - Descrição/Modelo:

DISSECT ONE - MI-32013-1 Componentes do conjunto (código e descrição): 02042000002 - Micro Pinça Adson - Dente de Rato 12 cm; 02042000003 - Micro Pinça Adson - Serrilhada 12 cm;

02042000004 - Micro Tesoura Yasargil - Baioneta 20 cm Curva;

02042000005 - Micro Porta Agulha Baioneta Curvo 20 cm;

0204200006 - Micro Aspirador Frazier 1,5 mm; 02042000007 -

Micro Aspirador Frazier 2,5 mm; 02042000008 - Micro Pinça Baioneta com Dente de Rato; 02042000009 - Micro Pinça Baioneta sem Dente; 02042000010 - Micro Dissecador de Rothon - Ponta Raspa; 02042000011 - Micro Dissecador Rothon - Ponta Cureta;

02042000012 - Micro Dissecador de Rothon - Ponta de Lança;

02042000013 - Micro Dissecador de Rothon - Ponta Esférica 90°;

02042000001 - Micro Espátula Malcável 18 cm.

CLASSE : II 10309310059

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.06289-4

Grampeador de Pele 25351.137081/2017-02

Grampeador de pele descartável estéril

FABRICANTE : XIAN KAYDEE MEDICAL APPLIANCES CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

Grampeador de pele descartável estéril: SSK-10W/SSK-15W/SSK-20W/SSK-25W/SSK-30W/SSK-35W/SSK-40W/SSK-45W/SSK-50W/SSK-55W;

SSK-10R/SSK-15R/SSK-20R/SSK-25R/SSK-30R/SSK-35R/SSK-40R/SSK-45R/SSK-50R/SSK-55R;

SSK-10H/SSK-15H/SSK-20H/SSK-25H/SSK-30H/SSK-35H/SSK-40H/SSK-45H/SSK-50H/SSK-55H;

SSK-10L/SSK-15L/SSK-20L/SSK-25L/SSK-30L/SSK-35L/SSK-40L/SSK-45L/SSK-50L/SSK-55L;

Removedor de grampos cirúrgicos: SRK-T1/ SRK-T2. Cada modelo de grampeador é vendido em caixa de papelão com grampeador e o removedor, sendo cada unidade embalada separadamente. Como peça de reposição, o removedor pode ser vendido separadamente.

CLASSE : II 80628940064

80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.07332-8

Curativo 25351.399808/2017-18

Mepilex

FABRICANTE : MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA

284000 - Mepilex Lite 6x8,5cm> 284090 - Mepilex Lite 6x8, 5cm

- US> 284100 - Mepilex Lite 10x10cm> 284190 - Mepilex Lite

10x10cm - US> 284300 - Mepilex Lite 15x15cm> 284390 -

Mepilex Lite 15x15cm - US> 284500 - Mepilex Lite 20x50cm>

284599 - Mepilex Lite 20x50cm - US> 288100 - Mepilex Heel

13x20cm - US> 288300 - Mepilex Heel 15x22cm> 294100 -

Mepilex 10x10cm> 294199 - Mepilex Heel 10x10cm - US> 294200 -

Mepilex 10x20cm> 294299 - Mepilex 10x20cm - US> 294300 -

Mepilex 15x15cm> 294399 - Mepilex 15x15cm - US> 294400 -

Mepilex 20x20cm> 294499 - Mepilex 20x20cm - US>

CLASSE : III 80733280014

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Medssuply Eletro-eletronica Ltda - EPP 8.09866-6

Automed 25351.017072/2018-74

violin screening

FABRICANTE : Medssuply Eletro-eletronica Ltda - EPP -

BRASIL

AD 002 - VIOLIN SCREENING

CLASSE : II 80986669003

8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2

Fixadores Externos 25351.686071/2017-01

Conjunto de Fixação Externa para Tornozelo Estéril Neortho

FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL

914.884 Kit Fixador Externo para Tornozelo.Composto por: Código/

Descrição/ Qdte: 914.239 Fixador para Tornozelo Radio

Transparente 1; 914.905Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4.8mm 2; 914.908 Broca D4.8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.920 Guia de Pino para Tornozelo 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1

CLASSE : II 80546720114

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

Fixadores Externos 25351.686117/2017-01

CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA RADIO TRANSPARENTE PARA PUNHO ESTÉRIL

FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL

914.882 Kit Fixador Externo Radio Transparente para Punho.

Composto por: Código/ Descrição/ Qdte: 914.238 Fixador para Punho

Rádio Transparente 1; 914.915 Chave T P/ Pinos 4mm 1; 914.916

Guia de Broca D2,0mm 2; 914.901 Guia duplo 1; 914.917 Chave

Allen 4mm 1; 914.902 Broca D2,0x127mm 1

CLASSE : II 80546720115

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

Fixadores Externos 25351.686103/2017-05

Conjunto de Fixação Externa Diafisária Estéril Neortho

FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL

914.883 Kit Fixador Externo Diafisário, Composto por: Código/

Descrição/ Qdte: 914.240 Fixador T Radio Transparente (240-

300mm) 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para

Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de

Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave

Allen 3mm 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1

CLASSE : II 80546720116

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6

SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS 25351.714301/2017-11

SISTEMAS DE FIXADORES EXTERNOS PROCALLUS

FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA

09.31010.100S-Haste Flexivel EIN Mini ø1,0mm x 100mm, cor amarelo ; 09.31014.100S-Haste Flexivel EIN Mini ø1,4mm x

100mm, cor vermelha; 09.31020.450S-Haste Flexivel EIN ø2,0mm x 440mm, cor verde; 09.31025.450S-Haste Flexivel EIN ø2,5mm x

440mm, cor vermelha; 09.31030.450S-Haste Flexivel EIN ø3,0mm x 440mm, cor amarelo; 09.31035.450S-Haste Flexivel EIN ø3,5mm x

440mm, cor violeta; 09.31040.450S-Haste Flexivel EIN ø4,0mm x

440mm, cor cinza; 09.31050.450S-Haste Flexivel EIN ø5,0mm x

440mm, cor titânio

## REGISTRO ANVISA - TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS II

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

### Apresentação/Modelo

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351.463885/2017-51
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call>

# REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200045

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

45



## RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

COSMEDI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 6108242600207  
dipirona monoidratada  
ATROVERAN DIP 25351.123982/2017-12  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0363887/17-1  
(1964 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 756052/11-4 - 25351.538830/2011-83)  
1G COM CT BL AL PLAS INC X 10  
1G COM CT BL AL PLAS INC X 20  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 100  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 200  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 250  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 300  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 400  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 50  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 500  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 600  
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100  
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 200  
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 240  
500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 02501297000102  
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA 25351.449584/2015-53 01/2023  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0652051/15-1  
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 068398/99-1 - 25000.023640/99-12)  
14.107.0609.001-0 24 Meses  
5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G  
1.4107.0609.002-9 24 Meses  
5 MG + 250 UI POM DERM CT 100 BG AL X 10 G

## RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO ATIVO  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
COMPLEMENTO DE NOME  
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 43.426.626/0001-77  
ÁCIDO DESOXICÓLICO  
BELKYRA 25351.329166/2016-21  
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2249447/16-3  
10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML

## GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

## RESOLUÇÃO-RE Nº 546, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO  
NOME COMERCIAL  
LOCAL DE FABRICAÇÃO  
MODELO(s) DO PRODUTO  
CLASSE REGISTRO  
PETIÇÃO(OES)

3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.06769-2  
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371954/2017-11  
ionômero de vidro e  
FABRICANTE : 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL  
IONÔMERO DE VIDRO C  
CLASSE : II 80676929008  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional  
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371969/2017-8  
IONÔMERO DE VIDRO r  
FABRICANTE : 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL  
IONÔMERO DE VIDRO R  
CLASSE : II 80676929009  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional  
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371999/2017-23  
IONÔMERO DE VIDRO F  
FABRICANTE : 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL  
IONÔMERO DE VIDRO F  
CLASSE : II 80676929010  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional  
Família Alinity i Intact PTH  
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA  
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 27,0 mL; Conjungado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 6,6 mL; Conjungado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL  
CLASSE : II 80146502086  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado  
HORMÔNIO PARATIREOIDÉO INTACTO (iPTH) 25351.691942/2017-9  
Família Alinity i Intact PTH  
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA  
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 27,0 mL; Conjungado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 6,6 mL; Conjungado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL  
CLASSE : II 80146502087  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ADLIN PLÁSTICOS LTDA 1.03702-3  
Kit Para Colpocitologia 25351.717862/2017-72  
KIT PAPANICOLAOU PR NÃO ESTÉRIL  
FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL  
Kit Papanicolaou PR Não Estéril - PP: componentes (01 Espéculo Vaginal Extra Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - M: componentes (01 Espéculo Vaginal Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Papanicolaou PR Não Estéril - G: componentes (01 Espéculo Vaginal Grande, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina);  
CLASSE : I 10370230050  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1  
TRIIODIIRONINA (T3) REVERSA 25351.647243/2017-11  
Reverse T3 (rT3) ELISA  
FABRICANTE : LABOR DIAGNOSTIKA NORD - ALEMANHA  
96 TESTES  
CLASSE : II 80464810566  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6

Instrumentos cirúrgicos 25351.096591/2018-91

Instrumentais Reutilizáveis IV Arthrex

FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
AR-3375-5002; AR-3375-4002; AR-3375-4022; AR-3375-4006; AR-3375-0302; AR-3375-0312; AR-3375-3002; AR-3375-3006; AR-3375-2702; AR-3375-2402; AR-3375-1902; AR-3375-4002H; AR-3422-30; AR-3422-4,5; AR-3422-4,75; AR-3422-5,0; AR-3422-5,5; AR-3422-6,5.

CLASSE : II 80978563707  
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7

ADENOVÍRUS 25351.375440/2017-49

Asan Easy Test Adeno

FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL

5 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 5 swabs de coleta, 5 tubo, 5 conta-gotas

10 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 10 swabs de coleta, 10 tubo, 10 conta-gotas

100 Tiras teste, 4 frasco de tampão; 100 swabs de coleta, 100 tubo, 100 conta-gotas

1000 Tiras teste, 40 frasco de tampão; 1000 swabs de coleta, 1000 tubo, 1000 conta-gotas

25 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 25 swabs de coleta, 25 tubos, 25 conta-gotas

50 Tiras teste, 2 frascos de tampão; 50 swabs de coleta, 50 tubos, 50 conta-gotas

500 Tiras teste, 20 frascos de tampão; 500 swabs de coleta, 500 tubos, 500 conta-gotas

1 Tira teste, 1 frasco de tampão; 1 swab de coleta, 1 tubo, 1 conta-gotas

CLASSE : II 81102570004

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9

VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681905/2017-74

Família BioPlex 2200 EBV IgG

FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgG - 4 x 1,5 mL

Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgG - 7 x 0,5 mL

Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgG - 100 testes

CLASSE : II 80020690386

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681914/2017-65

Família BioPlex 2200 EBV IgM

FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgM - 2 x 0,5 mL

Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgM - 4 x 1,5 mL

Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgM - 100 testes

CLASSE : II 80020690387

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP8.14692-0

PONTA DE ULTRA-SOM 25351.646091/2017-21

ULTRASONIC TRIPS BIOBLASTI

FABRICANTE : BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL

ULTB 005 01 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,2 mm x 0,55 mm; ULTB 005 02 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,3 mm x 0,35 mm (4 dentes); ULTB 005 03 XXXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Esquerda 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 04 XXXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Direita 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 05 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,35 mm (3 dentes); ULTB 005 06 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,55 mm (7 dentes)

CLASSE : I 8146920002

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME 1.03011-6

PARAMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II 25351.424679/2017-03

Solution Pack

FABRICANTE : RADIONETER MEDICAL APS - DINAMARCA

Solution Pack - SP90 XL, 980 atividades, REF: 944-457

Solution Pack - SP90, 680 atividades, REF: 944-157

CLASSE : II 0301160227

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

# REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200049

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

49



FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL  
0182001-009 - Distrator Palatal 9 mm  
0182001-018 - Distrator Palatal 18 mm  
0182001-027 - Distrator Palatal 27 mm  
0182001-036 - Distrator Palatal 36 mm  
CLASSE : III 80083650072.

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional

Caixa/Estojo para Instrumental Cirúrgico25351.087582/2018-17

Estojo em Alumínio para Instrumental Cirúrgico

FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL

T39 4 290 - TUBO EM ALUMÍNIO 100MM; T39 4 300 - TUBO EM ALUMÍNIO 150MM; T39 4 305 - TUBO EM ALUMÍNIO 200MM; T39 4 310 - TUBO EM ALUMÍNIO 250MM; T39 4 315 - TUBO EM ALUMÍNIO 300MM; T39 4 320 - TUBO EM ALUMÍNIO 350MM; T39 4 325 - TUBO EM ALUMÍNIO 400MM;

T39 4 330 - TUBO EM ALUMÍNIO 500MM; T39 4 335 - TUBO EM ALUMÍNIO 600MM; T39 4 340 - TUBO EM ALUMÍNIO 800MM; T39 4 345 - TUBO EM ALUMÍNIO 1000MM;

CLASSE : I 80083650073

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LUMIRADX HEALTHCARE LTDA 8.13276-7

Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas25351.461866/2017-91

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5

FABRICANTE : NORMA INSTRUMENT ZRT - HUNGRIA

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5

CLASSE : II 81327670091

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP8.12535-5

Retratoroftalmico 25351.606929/2017-44

REFRATOR MANUAL

FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 1430A

CLASSE : I 81253559001

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

Tonometer 25351.560588/2017-53

TONÔMETRO DE APLANAÇÃO

FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 2417R

CLASSE : II 81253559002

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1

Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.718148/2017-00

Cadeira Sanitária e de Chuveiro

FABRICANTE : ARJOHUNTLEIGH AB - SUÉCIA

Caredo

CLASSE : I 80259110160

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MAQURA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0

Adesivo Odontológico 25351.421321/2017-53

KG ORTHOFIX

FABRICANTE : MAQURA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Seringa contendo 2g ou 4g. Embalagem secundária: Embalagem plástica flexível de polietileno (sachê) com 01 unidade de seringa de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções; ou Caixa de embalagem em cartolina tipo triplex (275g)contendo 1 unidade de seringas de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções.

CLASSE : II 80322400112

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.02596-1

CLOSTRIDIUM DIFFICILE 25351.683226/2017-30

Simplexa C. difficile Direct

FABRICANTE : DIASORIN MOLECULAR LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

24 testes

CLASSE : II 10259610191

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1

Torneiras 25351.017125/2018-57

MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS

FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

MEDIX BRASIL Torneira 3 vias.

CLASSE : I 80495510035

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Bolas Coletoras 25351.017153/2018-74

MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina 2000ml. CLASSE : I 80495510036

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1

Luvas Cirúrgicas 25351.671273/2017-31

CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica Sem Pô

FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

DESCRÍÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 6,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô CÓDIGO:

CGESP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 8,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 9,0.

CLASSE : II 81078910021

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Luvas Cirúrgicas 25351.671279/2017-16

CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica com Pô

FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

DESCRÍÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 6,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô CÓDIGO:

CGECP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 8,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 9,0.

CLASSE : II 81078910022

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MINAS IMPORT LTDA 8.03022-1

Capa protetora 25351.096163/2018-68

Protect Gamma

FABRICANTE : MINAS IMPORT LTDA - BRASIL PC2GAM.

CLASSE : I 80302210038

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Medicine Health Solution Ita me 8.14316-1

Instrumental Para Endoscopia 25351.086759/2018-50

Instrumentais para endoscopia Tiansong I

FABRICANTE : ZHEJIANG TIANSONG MEDICAL INSTRUMENT CO., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

G5001-Dilatador 7 níveis : G5002.1-Dilatador A6 x 200 mm;

G5002.1-Dilatador A6 x 210 mm; G5002.1-Dilatador A6 x 220 mm;

G5002.2-Barra Guia A5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia A4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia A6.2 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070: G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070: G5002.3-Dilatador A6 x 190 mm; G5002.4-Dilatador A6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador A6.3 x A 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador A6 x 230 mm; G5014.6-Câula A7.5 x 150 mm 0°; G5014.7-Câula A7.5 x 155 mm 30°; G5014.8-Câula A7.5 x 160 mm 45°; G5014.9-Câula A7.5 x 165 mm 70°; G5014.10-Câula A7.5 x 170 mm 120°; G5014.13-Câula A7.5 x 180 mm 70°; G5001.3-Câula A8.5 x 155 mm ; G5015.6-Câula de parede grossa A7.8 x 190 mm 120°; G5015.8-Câula posterior A7.5 x 120 mm 30°; G5015.9-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.10-Câula posterior A7.5 x 190 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.12-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.15-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.16-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.17-Câula de parede grossa A7.8 x 190 mm 120°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.18-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.19-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.20-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.21-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.22-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.23-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.24-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.25-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.26-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.27-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.28-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.29-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.30-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.31-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.32-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.33-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.34-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.35-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.36-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.37-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.38-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.39-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.40-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.41-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.42-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.43-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.44-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.45-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.46-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.47-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.48-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.49-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.50-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.51-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.52-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.53-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.54-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.55-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.56-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.57-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.58-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.59-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.60-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.61-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.62-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.63-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.64-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.65-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.66-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.67-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.68-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.69-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.70-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.71-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.72-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.73-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.74-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.75-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.76-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.77-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.78-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.79-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.80-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.81-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.82-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.83-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.84-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.85-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.86-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.87-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.88-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.89-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.90-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.91-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.92-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.93-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.94-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.95-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.96-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.97-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.98-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.99-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.100-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.101-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.102-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.103-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.104-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.105-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.106-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.107-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.108-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.109-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.110-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.111-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.112-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.113-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.114-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.115-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.116-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.117-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 30°; G5014.118-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.119-Câula posterior A7.5 x 12

## REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

### Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call II

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

Voltar

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20CALL>

# INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA

## On-Call® Plus II

### Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-11C Português

#### PRÍNCIPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call® Plus II são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call® Plus II e On Call® Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde ocorre a medição. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

#### COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada embalagem de tiras para teste contém um agente secoante (silíca).

#### ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:

- As tiras para teste devem ser guardadas em suas embalagens originais para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não congele nem refri gere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora da embalagem original. As tiras para teste devem ser armazenadas na embalagem original até aberta sua embalagem.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro. Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outra embalagem uma vez abertas.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa na embalagem. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês 2017-01 quer dizer Janeiro, 2017.

#### PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste só devem ser utilizadas fora do corpo para propósitos de teste.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada na embalagem. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação contido na caixa das tiras esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- A exposição prolongada ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limitrofe não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

#### MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste • Chip de Codificação • Instruções de Uso

#### MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor • Lancetas Estéril • Lancetador • Solução de Controle

#### INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o Manual do Usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a embalagem de tiras para teste para remover a tira para utilizar no teste.
2. Realize o teste de glicose sanguínea segundo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicose sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicose sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

**IMPORTANTE:** O Sistema de Monitoramento de Glicose Sanguínea On Call® Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, o sangue das pontas dos dedos pode mostrar tais mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia, mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

#### VARIACOES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicose sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem definir as variações esperadas nos valores de glicose sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados. Níveis esperados de glicose sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

#### VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu Manual de Usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a Solução de Controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a Solução de Controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a Solução de Controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 da etiqueta da embalagem.

**PRECAUÇÃO:** Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa na embalagem das tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

#### LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foram desenhados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call® Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call® Plus.

• Não use componentes de outras marcas.

• Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.

• De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50 mg/dl.

• Níveis de hematócrito muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional de saúde para verificar seu nível de hematocrito.

• A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dl) podem causar falsos resultados elevados.

• Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dl.

• Substâncias gordurosas - triglicerídeos até 3 000 mg/dl, ou colesterol até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.

• O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foi testado e aprovado com as tiras para teste On Call® Plus II para operarem corretamente até 3.048 metros.

• Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis dos corpos cefálicos) não é recomendável realizar testes com sistemas de monitoramento de glicose sanguínea, sem auxílio.

• Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infeciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

#### CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call® Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

#### Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

#### Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentração foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

#### Precisão de Sistema

As medições de glicose sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta do dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicose Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: On Call® Plus II (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicose sanguínea

com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5% 258/462 (55,8%)
Dentro de ± 10% 413/462 (89,4%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 123/198 (62,1%)
Dentro de ± 10mg/dl 187/198 (94,4%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5% 273/444 (61,5%)
Dentro de ± 10% 396/444 (89,2%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 105/168 (62,5%)
Dentro de ± 10mg/dl 150/168 (99,3%)

Resultados de precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl
Within ± 15 % o ± 5 mg/dl
Ponta do dedo Palma da mão Antebraço

#### Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call® Plus II. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call® Plus II: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI

Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido entre 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ± 15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ± 15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, por favor consulte o Manual do Usuário que acompanha o monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o seu distribuidor local.

#### REFERENCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2011.

CODE	Número de Código
IVD	Intervalo de Controle
REF	Catálogo nº
Σ	Não reutilizar



Produzido por ACON BIOTECH  
(Hangzhou)Co Ltd, 210 Zhenzhong Rd,  
West Lake District, Hangzhou, Zhejiang,  
China para ACON Laboratories, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2393

Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por:  
Medlevensho Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra: 8 – Lote: 8 Serra – ESCep: 29.168-030 - CNPJ: 05.343.029/0001-90.  
Importado sob autorização da Medlevensho por:  
Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI Rua Afonso Pena, 161, sala: 15 – Centro- Porto Velho – RO  
Cep: 76.801-080

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF 5283/ES  
Registro Anvisa/MS: 80560310031

# INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM FRASCO MULTIUSO

**On•Call® Plus II**

Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-10C

Português

## PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call® Plus II são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call® Plus II e On Call® Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde acontece a reação. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

## COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada frasco de tiras para teste contém um agente secoante (silíca).

## ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos bem tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não congele nem refrigerar.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do frasco. As tiras para teste devem ser armazenadas no frasco original com a tampa bem fechada.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro.
- Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Recoloque a tampa do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa no frasco. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês-01-2017 quer dizer Janeiro, 2017.

• Após abrir o frasco de tiras pela primeira vez, escreva a data de sua abertura.

• Após a abertura a data de validade das tiras é de seis meses.

Descarte o frasco depois de seis meses que foi aberto, mesmo que não tenha sido usado até o final. Depois desse período os resultados ficam comprometidos.

## PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste são utilizadas apenas para testes fora do corpo.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada no frasco. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta da glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação que acompanha as tiras para teste utilizadas, esteja inserido no lado direito do monitor (lado do chip).
- Descarte o frasco e qualquer tira para teste não usada 6 meses após aberto pela primeira vez.
- A exposição constante ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limite não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte desse material. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

## MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

## MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

## INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o manual do usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a tampa do frasco de tiras para teste apenas para remover a tira para utilizar no teste. Feche a tampa imediatamente para proteger as tiras para teste restantes da umidade do ar.

2. Realize o teste de glicose sanguínea segundo as instruções contidas no manual do usuário. 3. O resultado do teste de glicose sanguínea será exibido na tela do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicose sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

**IMPORTANTE:** O Sistema de Monitoramento de Glicose Sanguínea On Call® Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a aplicação de insulina ou após exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode indicar mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a aplicação de insulina ou após exercícios, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

## VARIACOES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicose sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem avaliar quais as variações esperadas nos valores de glicose sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados.

Níveis esperados de glicose sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

## VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu manual de usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você acha que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a solução de controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a solução de controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a solução de controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 impresso na etiqueta do frasco.

**PRECAUÇÃO:** Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa no frasco de tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

## LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foram projetados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call® Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call® Plus.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50 mg/dl.

- Níveis de hematocritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Faile com seu profissional da saúde para verificar seu nível de hematocrito.
- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicerídeos até 3 000 mg/dL ou colesterol até 500 mg/dL não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicose.

- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foi testado e aprovado com as tiras para teste On Call® Plus II para operarem corretamente até 3.048 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos cefálicos) não é recomendável seu auxílio, realizar testes com sistemas de monitoramento de glicose sanguínea.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infeciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

## CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call® Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

### Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

### Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

### Precisão de Sistema

As medições de glicose sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicose Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: On Call® Plus II (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na ponta do dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta do dedo	Resultados da precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10% 258/462 (55,8%)

Local: palma da mão	Resultados da precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 123/198 (62,1%)	Dentro de ± 10mg/dl 187/198 (94,4%)

Local: antebraço	Resultados da precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10% 273/444 (61,5%)

Local: antebraço	Resultados da precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 105/168 (62,5%)	Dentro de ± 15mg/dl 150/168 (89,3%)

Local: antebraço	Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl
Within ± 15 % o ±15 mg/dl 657/660 (99,5%)	Within ± 15 % o ±15 mg/dl 605/612 (98,9%)

## Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call® Plus II. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call® Plus II, Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI e

Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentro de 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ± 15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ± 15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, favor consultar o Manual do Usuário incluído com seu monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o distribuidor local.

## REFERIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2013.

## INDEX OF SYMBOLS

	Consultar instruções para utilização		Validade		Número de Código
	Apenas para uso de diagnóstico in vitro		Número de Lote		Intervalo de Controle
	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação		Catálogo nº
	Contém suficiente para $n$ testes				

**ACON®**

Produzido por ACON BIOTECH  
(Hangzhou)Co. Ltd., 210 Zhenzhong Rd,  
West Lake District, Hangzhou, Zhejiang,  
China para ACON Laboratories, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2393  
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por:

Medlevenson Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra: 8 – Lote: 8 Serra –ES –CEP 29.168-030 CNPJ: 05.343.029/0001-90.

Importado sob autorização da Medlevenson por:  
Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI  
Av. Eldes Scherer Souza, nr 2096 - Cond. Complexo Montserrat Salas 923/923A -Colina de Laranjeiras - Serra - ES - Brasil  
CEP 29167-080 -CNPJ 06.213.450/0001-49

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF 5283/ES

Registro Anvisa/MS: 80560310031

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 129, segunda-feira, 12 de julho de 2021

## ANEXO

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP - CNPJ: 26.364.969/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1162678  
ENDERECO: R FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2  
MUNICIPIO: VILA VELHA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0567485/18-9  
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E OU ARMAZENAGEM do produto  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do art. 6º da RDC nº 204/2005: não cumprimento da notificação de exigência nº 2060237/20-5, acessada em 08/02/2021, no prazo de 120 dias.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.662, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Fabricante: Sanofi SPA  
Endereço: Località Valcanello - 03012 Anagni (FR), Itália  
Solicitante: Galderma Brasil Ltda. CNPJ: 00.317.372/0001-46  
Autorização: 8.02.517-6 Expediente: 4567331/20-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0009-08  
Endereço: Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1301, Engenho Nogueira, Belo Horizonte - MG CEP: 31310-260  
Autorização: 8.12.587-5 Expediente: 0048421/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.663, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda, CNPJ nº 03.009.915/0001-56, publicada pela Resolução - RE nº 381, de 6 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União nº.28, de 10 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 126, de Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH, para Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH & Co. KG., conforme expedientes nº 1818206/19-2 e 1825501/21-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.664, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armaazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Empresa: Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 01985366/0003-91  
Endereço: Rod. BR 101 Nº 9245 KM 122,4 Galpão B Sala 25 - Cidade Nova, Itajaí - SC CEP: 88308-620  
Autorização de Funcionamento: 8101273 Expediente: 1915329/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Josine Pocidonio Pereira Eireli CNPJ: 35496391/0001-61  
Endereço: R. Isaura Maia de Souza, Nº 235 , Ave Maria, Carmo - RJ CEP: 28640-000  
Autorização de Funcionamento: 8209013 Expediente: 0853377/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 11.278.315/0001-11  
Endereço: Rua Carlos Gomes, 240, Expedicionários, João Pessoa - PB CEP: 58040-080  
Autorização de Funcionamento: 8071526 Expediente: 1963166/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Trauminas Distribuidora de Mat. Cirurg. Hospitalares S.A. CNPJ: 41.721.051/0001-90  
Endereço: Rua Jaceguai, Nº 159, Prado, Belo Horizonte - MG CEP: 30410-510  
Autorização de Funcionamento: 1044651 Expediente: 0544075/21-8  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.665, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.  
Endereço: No. 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou - Zhejiang, 310030 - China  
Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 05.343.029/0001-90  
Autorização de Funcionamento: 8056031 Expediente: 4420579/20-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Becton Dickinson and Company  
Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26 - Irlanda  
Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06  
Autorização de Funcionamento: 1003343 Expediente: 0125340/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Ceramisyis Limited  
Endereço: 914 Herries Road, Sheffield, S6 1QW - Reino Unido  
Solicitante: Asher-Silb Medical do Brasil Ltda - EPP CNPJ: 05353872/0001-57  
Autorização de Funcionamento: 8016040 Expediente: 4651240/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Fournitures Hospitalières Industrie  
Endereço: 6 Rue Nobel, Zi de Kernevez, Quimper, 29000 - França  
Solicitante: BioImports Comércio Importação Exportação de Produtos Médicos Ltda.  
CNPJ: 10.729.586/0001-83  
Autorização de Funcionamento: 8089911 Expediente: 0364874210  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Globus Medical, Inc.  
Endereço: 2560, General Armistead Avenue - Audubon, PA, 19043 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Globus Medical Brasil Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03  
Autorização de Funcionamento: 8026305 Expediente: 0048697/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Matrix Surgical USA  
Endereço: 4025 Welcome All Road SW - Suite 120, Atlanta, Georgia, 30349 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Implamed-Implantes Especializados Com Impor e Expor Ltda CNPJ: 57146607/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 1024753 Expediente: 1003610/21-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.  
Endereço: 21463 Grenada Avenue, Lakeville, Minnesota, 55044 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.886.535/0001-62  
Autorização de Funcionamento: 8020225 Expediente: 4254841/20-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Stryker Puerto Rico, LLC  
Endereço: Las Guásimas Ind. Park Highway #3 Km 131,2, Arroyo, 714 - Porto Rico  
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 8000543 Expediente: 4461819/20-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.  
Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - México  
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4433135/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tricor Systems, Inc.  
Endereço: 1650 Todd Farm Drive, Elgin, Illinois , 60123-1145 - Estados Unidos da América  
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94  
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2062204/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc  
Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 Charlottesville - Virgínia, 22902 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda CNPJ: 03.009.915/0001-56  
Autorização de Funcionamento: 1040541 Expediente: 0048690/21-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: WOLF-Medizintechnik GmbH.  
Endereço: Am Wachtelberg 15, St. Gangloff - Thüringen, D-07629 - Alemanha  
Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02887124/0002-47  
Autorização de Funcionamento: 8001259 Expediente: 2114239/21-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.666, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS





## ■ **Lancetas de Segurança MEDLEVENSOHN® ML04**

- » Descartáveis e estéreis;
- » Disponíveis em diferentes espessuras, adaptáveis para cada paciente;
- » Desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais;
- » Norma Regulamentadora 32 (NR 32);
- » Conteúdo: 100 unidades.

» Tamanhos disponíveis:  
21G, 23G, 26G, 28G e 30G.

Registro ANVISA/MS: 80560310040

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
<b>Nome da Empresa</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ</b>	05.343.029/0001-90
<b>Autorização</b>	8.05.603-1
<b>Produto</b>	LANCETA DE SEGURANÇA ML04 MEDLEVENSOHN

Modelo Produto Médico
HH0032L - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 23G x 1.8 mm
HH0032F - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 26G x 1.6 mm
HH0032B - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 28G x 1.4 mm
HH0032J - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 30G x 1.4 mm.
HH0045K - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 21G x 1.8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Nome Técnico</b>	Lancetas
<b>Registro</b>	80560310040
<b>Processo</b>	25351848479201846
<b>Fabricante Legal</b>	Tianjin Huahong Tecnology Co., Ltd
<b>Classificação de Risco</b>	II - MÉDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

## ANEXO

ABC TOBACCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS LTDA ME  
CNPJ: 08.574.305/0001-19  
Marca: BECK - (Fumo desfiado)  
Processo: 25351.667409/2014-81  
Vencimento: 06/01/2019  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
SOUZA CRUZ LTDA

CNPJ: 33.009.911/0001-39  
Marca: DUNHILL CARLTON BLEND KS - (cigarro com filtro)  
Processo: 25351.609656/2010-11  
Vencimento: 03/11/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade  
Marca: FREE SILVER TASTE + FILTER POWERED BY KENT - (cigarro com filtro)  
Processo: 25351.381279/2015-91  
Vencimento: 13/07/2018  
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

## GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

## RESOLUÇÃO-RE Nº 590, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações de cadastro/registro, relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

## ANEXO

CNPJ	Razão Social	Processo	Expediente	Nome Comercial	Registro
29375441000150	BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI	25351567148200983	0180066193	CARTUCHO CAL D-DÍMERO -REF: Nº 944-220	10301160192
29375441000150	BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI	25351567232200918	0180068190	KIT DE TESTE D-DÍMERO - REF. Nº 942-915	10301160197
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	253510110730169	0178793194	COMPONENTE DO COMPLEMENTO C3	80046190026
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	253510110740121	0180283196	IMUNOGLOBULINA M IGM	80046190029
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	253510369930117	0180607196	SORO CONTROLE DE LÍPIDOS NÍVEL I	80046190047
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351093111201506	0180622190	PROTEÍNA C-REATIVA HS (PCR-HS)	80046190495
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351133091201288	0180286191	PROTEÍNA C-REATIVA HS A25/A15 TURBIDIMETRIA (PCR-HS)	80046190404
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351165595200269	0180392191	FERRO-CROMAZUROL	80046190061
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351165599200247	0180272191	COLESTEROL HDL REAGENTE PRECIPITANTE	80046190073
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351178094200242	0178941194	ANTI ESTREPTOLISINA O TURBIDIMETRIA ( ASO)	80046190007
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351178101200214	0180936199	SORO CONTROLE PROTEÍNA I	80046190099
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351178108200228	0180264190	FERRITINA	80046190112
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351178109200272	0180394198	ANTI- ESTREPTOLISINA O (ASO)	80046190110
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351178129200243	0180676199	HEMOGLÓBINA A1C CONTROLE NORMAL	80046190102
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351232366201561	0180199196	PADRÔES HEMOGLOBINA A1C DIRETA	80046190529
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351400266200940	0180279198	CALIBRADOR COLESTEROL HDL/LDL	80046190259
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351489482200841	0180205194	SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTRADA	80046190224
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	253516602025201137	0180211199	FÓSFORO A25/A15	80046190396
03517654000185	EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME	25351660325201115	0179249191	CÁLCIO A25/A15	80046190389

## RESOLUÇÃO-RE Nº 591, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

## ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME COMERCIAL

NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52

Dynamiker Fungus (1-3)-β-D-Glucan Assay

25351.759448/2018-11 / 80464810640

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 1063997187

OXALATE URINE PURIFIER

25351.857903/2018-43 / 80464810637

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 1211779180

Família Controles de Ultra TSH

25351.656965/2018-30 / 80464810641

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0911431189

Família Controles de HS Prolactina

25351.656960/2018-15 / 80464810638

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0911446187

Família Controles de PCR ultrassensível

25351.660585/2018-08 / 80464810636

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0916398181

Família Controles de IgE

25351.656955/2018-02 / 80464810632

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0911443182

Família Controles de Mioglobina

25351.656954/2018-50 / 80464810631

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0911441186

Família Controles de FSH

25351.660533/2018-23 / 80464810635

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0916324187

Controles de HS Insulina em família

25351.656989/2018-99 / 80464810633

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0911478185

COMBO ALT+AST-CHECK-1

25351.719093/2018-28 / 80464810639

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 1005302186

Família Controles de LH (hormônio luteinizante)

25351.660527/2018-76 / 80464810634

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0916318182

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI / 22.575.103/0001-12

Martelos para Reflexos Neurológicos - com agulha e pincel - 6b invent Germany INOX CE

25351.845658/2018-21 / 81563630043

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1192952189

Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0001-11 PINCAS E TESOURAS LINHA UROLÓGICA BHIO SUPPLY

25351.853941/2018-27 / 80381210082

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1205641183

BIOPACK PRÓDUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 11.934.368/0001-43

BIOSONDA TRANSPILORICA COM LASTRE

25351.852503/2018-41 / 81141850007

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203072184

bicapa

25351.852540/2018-50 / 81141850008

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203115181

BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA / 08.282.077/0001-03

LIPASE

25351.395673/2018-15 / 80367750042

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0563237184

CELER BIOTECNOLOGIA S/A / 04.846.613/0001-03

FINECARE CISTATINA C TESTE QUANTITATIVO

25351.824289/2018-33 / 80537410041

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 1159834184

CIBRAMED PRÓDUTOS MÉDICOS DESCARTAVEIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA / 07.131.437/0001-03

Instrumental para Sistema de Placa Tóraco-Lombar TRUSS

25351.717518/2018-64 / 80263050068

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1002662182

CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA / 48.740.849/0001-28

CURATIVO FILME TRANSPARENTE EM ROLO

25351.855209/2018-91 / 10379860225

80090 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1207682181

DIASORIN LTDA / 01.896.764/0001-70

FAMÍLIA LIASON® Quantiferon®-TB Gold Plus

25351.857451/2018-08 / 10339840494

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1211239189

DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.535.707/0001-28

VentStar Helix Duplo Aquecimento (N) Plus

25351.813832/2018-77 / 10407370141

80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 1145575186

EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 60.383.338/0001-00

FRASCO DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA CON UNIV MEDIDREN

25351.855186/2018-15 / 10252420102

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1207627189

EMERGO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98

Família Medidor HemoSmart GOLD

25351.766026/2018-05 / 80117508759

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1073284183

HEALTHCARE HOSPITALAR LTDA / 00.727.490/0001-22

CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM BORDA ADESIVA EM SILICONE FARMACTIVE

25351.806615/2018-21 / 80250540026



80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1133448187  
 Curativo de Espuma em Poliuretano sem Borda Adesiva Farmactive  
 25351.806622/2018-22 / 8025054027  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1133456188

INALAMED HOSPITALAR EIRELI / 23.478.737/0001-10  
 COLCHÃO HOSPITALAR COM REVESTIMENTO RUBMED  
 25351.648183/2018-38 / 81671830008  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0898757182

J. T. R. VIANA / 41.480.591/0001-29  
 MÁSCARA TRÍPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO OU COM TIRAS - SAÚDE HOSPITALAR  
 25351.853534/2018-10 / 80750730001  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1205101182

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. / 00.489.050/0001-84  
 COMPONENTES EM POLÍMERO  
 25351.825371/2018-85 / 1034420234  
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1161291186

KARL STORZ Marketing América do sul Itda. / 10.836.991/0001-09  
 EXTRATOR BASKET DE NITINOL KARL STORZ  
 25351.852431/2018-32 / 80753460081  
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202947185

KLineamed - produtos médico-hospitalares Itda / 73.736.811/0001-29  
 KIT CIRÚRGICO GERAL PREMIUM  
 25351.853955/2018-41 / 80662990014  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1205671185  
 PVA ESPONJAS OFTAMOLÓGICAS  
 25351.853954/2018-04 / 80662990013  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1205670187

LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. / 52.201.456/0001-13  
 Sistema de Captura e Análise de Imagem  
 25351.756394/2018-32 / 10337990039  
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1059706189

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 09.117.476/0001-81

INTRUMENTAL CIRÚRGICO MORIA COM PEAK  
 25351.856821/2018-07 / 80686360209  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1210247181  
 INSTRUMENTAL CURÚRGICO MORIA  
 25351.856824/2018-09 / 80686360210  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1210251182

MD CONSULTÓRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME / 23.000.972/0001-81  
 Família de Reagente e Calibradores ST AIA-PACK FT3 (Triiodotironina Livre)  
 25351.856812/2018-04 / 81298810045  
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1210207183  
 Família de Reagente e Calibradores ST AIA-PACK FT4 (Tiroxina Livre)  
 25351.856782/2018-05 / 81298810044  
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1210196184

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90  
 LANCETA DE SEGURANÇA ML04 MEDLEVENSOHN  
 25351.848479/2018-46 / 80560310040  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197443185  
 LORIS LANCETAS SIMPLES MEDLEVENSOHN ML 02  
 25351.848480/2018-71 / 80560310041  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197447188

MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 58.061.557/0001-12  
 Equipo de Irrigação Descartável - IRRIGAMAX  
 25351.847793/2018-10 / 10309319002  
 8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 1196410183

MINAS IMPORT LTDA / 00.279.767/0001-00  
 MALHAS PÓS-CIRÚRGICA LE LILAS  
 25351.846081/2018-75 / 80302210041  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1193533182

MÖNLÝCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.600.168/0001-17  
 SETOPRESS®  
 25351.847900/2018-00 / 80733280025

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1196572180

NIPRO MÉDICA CORPORAÇÃO PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 13.333.090/0001-84  
 ZEUS CC - SISTEMA DE STENT DE CROMO-COBALTO COM BALÃO PERIFÉRICO EXPANSÍVEL  
 25351.064507/2018-70 / 80788620055

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0091524186

NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA / 52.541.273/0001-47  
 I Ilumigene Malaria Controles Externos  
 25351.847959/2018-90 / 10230730121  
 8002 - IVD - Registro de produto importado / 1196674182

Illumigene Strep Grupo A Controle Externo  
 25351.847364/2018-34 / 10230730120  
 8002 - IVD - Registro de produto importado / 1195680181  
 Illumigene Mycoplasma Direto Controles Externos  
 25351.848012/2018-04 / 10230730123  
 8002 - IVD - Registro de produto importado / 1196773181

Illumigene Strep Grupo B Controles Externos  
 25351.847995/2018-53 / 10230730122  
 8002 - IVD - Registro de produto importado / 1196733181

PASSRÖD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 26.185.222/0001-10  
 Máscara Facial Anestésica

25351.846389/2018-11 / 81504790055  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1193997184

PORTO71 Importação e Exportação Ltda / 17.035.479/0001-02  
 BAINHA DE ACESSO URETERAL FLEX PASS COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO  
 25351.852641/2018-21 / 81042210007  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203257183

CATETER URETERAL DUPLO J  
 25351.852338/2018-28 / 81042210008

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202815181

EVACUADOR DE ELICK  
 25351.852586/2018-79 / 81042210004

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203175185

BAINHA DE ACESSO URETERAL FLEX PASS  
 25351.852438/2018-54 / 81042210006  
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202993189

CATETER URETERAL LUC FLEX  
 25351.852382/2018-38 / 81042210009

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202872180

KIT DE DILATADORES RENAI AMPLATZ  
 25351.852598/2018-01 / 81042210005

80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1203188187

RENÝLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA / 00.562.583/0001-44

Família Rynplast  
 25351.668505/2018-54 / 80002670100

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0927779180

Fructan-Test  
 25351.668529/2018-11 / 80002670099

8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0927827183

RP CONEXÕES RESTAURADORAS LTDA ME / 08.539.206/0001-04

CICATRIZADOR  
 25351.807760/2018-29 / 80530350014

8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1135994183

SEBIA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA. / 08.576.331/0001-86

Família para Soro Duplo Kappa e Lambda Seralite®  
 25351.673082/2018-94 / 80416660071

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0934941183

SÉRGIO MANSUR ANDALAF - GBIO - ME / 05.658.906/0001-11

Equipamento para Urinálise Híbrida (FUS-1000)  
 25351.612999/2018-12 / 80345000274

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0849477181

STRATEGIA INovaçAO INDUSTRIA E SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME / 10.891.104/0001-97

Brocas Cirúrgicas Odontológicas  
 25351.848448/2018-95 / 81675950002

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197401180

STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02

INSTRUMENTOS PARA IMPLANTE ORTOPÉDICO  
 25351.852527/2018-09 / 80042030529

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203100183

SURGITEC COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME / 24.684.423/0001-36

Câñulas ST  
 25351.721785/2018-36 / 81469780021

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1009451988

ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 06.295.846/0001-82

DISPENSER DENTMIN ULTRADENT  
 25351.333569/2018-37 / 80279910088

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0475524183

VISIÓN LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME / 05.187.817/0001-34

FRAGMETADA DE LENTES ENDOCAPSULAR DIAMATRIX  
 25351.845615/2018-46 / 80420200097

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1192910183

VR MÉDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94

Kit Instrumental HPS & DSS  
 25351.845645/2018-52 / 80102512180

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1192937185

WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA / 05.421.585/0001-37

COMPRESA DE GAZE OPERATÓRIA COM FIO RX E FITA DE SEGURANÇA NÃO ESTERIL WINNER  
 25351.852568/2018-97 / 80201960289

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203153184

PROTETOR COM MANTA ABSORVENTE IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL WINNER  
 25351.852556/2018-62 / 80201960291

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203135186

COMPRESA DE GAZE COM FILAMENTO RADIOPACO WINNER  
 25351.852546/2018-27 / 80201960290

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203122184

Nº de Processos : 67

Total de Empresas : 40

## RESOLUÇÃO-RE Nº 592, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

## ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME COMERCIAL

NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ES) / EXPEDIENTE(S)

ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA / 58.268.152/0001-50

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NAO ARTICulado NAO CORTANTE  
 25351.516376/2006-86 / 10304850059

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 1156413180

ARTHRO MÉDIC DO BRASIL LTDA ME / 19.905.669/0001-50

KIT PARA CIRURGIA PERCUTÂNEA ARTHRO MEDIC  
 25351.170390/2018-62 / 81146300007

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 1124023187

BIOMÉT 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48

CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PERSONA  
 25351.536869/2017-95 / 80044680337



## Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

### Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a ceftriaxona e de açúcares como a galactose e xilose, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

### Como funciona

A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biosensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.

#### Local para Amostra

Área para aplicar sangue ou solução de controle, protegida por película de PVC



#### Janela de Verificação

Local para verificar se a quantidade de amostra aplicada foi suficiente

#### Barras de Contato

Inserir a tira no monitor com esta parte voltada para cima até encaixe perfeito. Neste posicionamento não existe contato do sangue com a superfície do monitor, prevenindo contaminação

## Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- ❖ Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraco.
- ❖ Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- ❖ Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- ❖ Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- ❖ É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- ❖ Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- ❖ É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.



Imagen ilustrativa com lanceta e lancetador não inclusos no Sistema On Call® Plus II.

- ❖ Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

## Apresentação do produto

### Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

### Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.



## Especificações técnicas

### Referentes ao sistema

#### Tecnologia de detecção

Biosensor amperométrico

#### Enzima

Glicose oxidase

#### Intervalo de medição

20 a 600 mg/dL

#### Matriz de amostra

Sangue total fresco

#### Resultado apresentado

Equivalente a plasma em mg/dL

#### Variação de hematócrito

30 a 55%

#### Volume de amostra

0,5µL

#### Tempo de leitura do teste

5 segundos

### Referentes às tiras On Call® Plus II

#### Validade do produto

24 meses

#### Validade após abertura do frasco

6 meses

#### Temperatura de armazenagem

5-30°C

### Referentes ao monitor On Call® Plus II

#### Validade do produto

Indeterminada

#### Temperatura de operação

5-45°C

#### Umidade relativa de operação

10-90%

#### Memória

Até 300 resultados com data e hora

Média de 7, 14 e 30 dias

#### Tamanho do monitor

85mm x 54mm x 20,5mm

#### Tamanho da tela

35mm x 32,5mm

#### Peso

Cerca de 49,5g (com a bateria)

#### Fonte de energia

Bateria CR 2032 (3V)

#### Vida útil da bateria

12 meses ou ~ 1000 testes

#### Desligamento automático

2 minutos após a última operação

#### Porta de saída de dados

9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

## Registro Anvisa

### Monitor portátil

80560310032, válido até 12/03/2028

### Tira de teste

80560310031, válido até 05/03/2028

## Dados do fabricante



A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnóstico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

## Dados do representante no Brasil

A **Medlevensohn** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lote 008 – Civit I

Serra – ES – CEP 29.168-030

CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)

AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY48550HM77)

Site: [www.medlevensohn.com.br](http://www.medlevensohn.com.br)

A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevensohn.

## Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: [suporte.tecnico@medlevensohn.com.br](mailto:suporte.tecnico@medlevensohn.com.br)

# REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038



38

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

## GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

### RESOLUÇÃO-RE Nº 478, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO

LOCAL DE FABRICAÇÃO  
MÓDELO(S) DO PRODUTO

CLASSE REGISTRO

PETIÇÃO(OES)

A-TARIQ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI 8.15636-3

Seringa Carpule Odontológica 25351.656837/2017-13  
Seringas Odontológicas tipo Carpule - 6b Inverti Germany - INOX CE

FABRICANTE : B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO  
6b-12-001 Carpule Inox; 6b-12-002 Carpule Azul; 6b-12-003 Carpule Preta; 6b-12-004 Carpule Rosa; 6b-12-005 Carpule Branca; 6b-12-006 Carpule Verde; 6b-12-007 Carpule Roxa; 6b-12-008 Carpule Articulada; 6b-12-009 Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Carpule Articulada (Plástico); 6b-12-022 Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Carpule Alto Aspiração (colorida);

CLASSE : II 81563630020

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0  
TRYPARONOSOMA CRUZI 25351.630360/2017-38

Alinity i Chagas

FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA  
Alinity i Chagas Controls - Controle negativo: 1 x 8,0 mL / Controle positivo: 1 x 8,0 mL

Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 27 mL / Conjunto: 2 x 26,5 mL / Diluente de ensaio: 2 x 47,1 mL

Alinity i Chagas Reagent Kit - Micropartículas: 2 x 6,6 mL / Conjunto: 2 x 6,1 mL / Diluente de ensaio: 2 x 10,4 mL

Alinity i Chagas Calibrator - 1 x 3,0 mL

CLASSE : IV 80146502082

8017 - IV - Registro de produtos importados em família

STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS CORONÁRIAS 25351.706092/2017-32

XIENCE SIERA EVEROLIMUS ELUTING CORONARY STENT

FABRICANTE : ABBOTT VASCULAR - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1500200-08; 1500200-12; 1500200-15; 1500200-18; 1500200-23;

1500200-28; 1500200-33; 1500200-38; 1500225-08; 1500225-12;

1500225-15; 1500225-18; 1500225-23; 1500225-28; 1500225-33;

1500225-38; 1500250-08; 1500250-12; 1500250-15; 1500250-18;

1500250-23; 1500250-28; 1500250-33; 1500275-08;

1500275-12; 1500275-15; 1500275-18; 1500275-23; 1500275-28;

1500275-33; 1500275-38; 1500300-08; 1500300-12; 1500300-15;

1500300-18; 1500300-23; 1500300-28; 1500300-33; 1500300-38;

1500325-08; 1500325-12; 1500325-15; 1500325-18; 1500325-23;

1500325-28; 1500325-33; 1500325-38; 1500350-08; 1500350-12;

1500350-15; 1500350-23; 1500350-28; 1500350-33;

1500350-38; 1500400-08; 1500400-12; 1500400-15; 1500400-18;

1500400-23; 1500400-28; 1500400-33; 1500400-38.

CLASSE : IV 80146502084

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBsAg) 25351.378407/2017-67

Família ARCHITECT Anti-HBs

FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA

ARCHITECT Anti-HBs Calibrators - 6 x 4,0 mL

ARCHITECT Anti-HBs Controls - 3 x 8,0 mL

ARCHITECT Anti-HBs Specimen Diluent - 1 x 100 mL

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 4,56 mL / Conjunto: 1 x 5,9 mL/Diluente de Amostra: 1 x 3,01 mL

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 x 16,80 mL / Conjunto: 1 x 26,3 mL/Diluente de Amostra: 1 x 11,99

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500038

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (16,80 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (26,3 mL por frasco)

ARCHITECT Anti-HBs Reagent Kit - Micropartículas: 1 ou 4 frascos (4,56 mL por frasco)/Conjugado: 1 ou 4 frascos (5,9 mL por frasco)

CLASSE : IV 80146502085

8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

ALERE S/A 1.00717-7

Instrumento destinado a imunoensaios 25351.673941/2017-64

Alere Afino® 2

FABRICANTE : ALERE TECHNOLOGIES AS - NORUEGA

Alere Afino® 2

CLASSE : II 10071770888

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP 8.15086-3

Compressas 25351.073528/2018-86

Compressa Campo Operatório Estéril

FABRICANTE : ALPH - América Latina Produtos Hospitalares Ltda EPP - BRASIL

10cm x 09cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 15cm x 15cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 20cm x 20cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 23cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 23cm x 25cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 25cm x 28cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 30cm x 30cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 35cm x 35cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 40cm x 40cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 45cm x 45cm COM ELEMENTO RADIOPACO; 50cm x 50cm COM ELEMENTO RADIOPACO

8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7

VÍRUS SINICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) 25351.375424/2017-11

Asan Easy Test RSV

FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL

Kit contendo 01 tira de teste, 01 frasco solução de extração, 01 tubo coleta de amostra, 01 conta-gotas, 01 Swab coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 05 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 05 tubos coleta de amostra, 05 conta-gotas, 05 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 10 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 10 tubos coleta de amostra, 10 conta-gotas, 10 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 100 tiras de teste, 04 frasco solução de extração, 100 tubos coleta de amostra, 100 conta-gotas, 100 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 1000 tiras de teste, 40 frasco solução de extração, 1000 tubos coleta de amostra, 1000 conta-gotas, 1000 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 25 tiras de teste, 01 frasco solução de extração, 25 tubos coleta de amostra, 25 conta-gotas, 25 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 50 tiras de teste, 02 frasco solução de extração, 50 tubos coleta de amostra, 50 conta-gotas, 50 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

Kit contendo 500 tiras de teste, 20 frasco solução de extração, 500 tubos coleta de amostra, 500 conta-gotas, 500 Swabs coleta de amostra, 01 instrução de uso

CLASSE : II 81102570003

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0

Tubo Traqueal 25351.386749/2017-18

Tubo endotraqueal sem cuff com Lumen de Monitorização

FABRICANTE : COVIDIEN LLC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

86652; 86653; 86654; 86655; 86656; 86657; 86658

CLASSE : II 10349000592

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP 8.08084-8

Máscara 25351.677253/2017-73

Máscara Descartável com tiras BeCare

FABRICANTE : WUHAN MORNTRIP TRADING CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Máscara descartável BeCare com tiras DFM004; Máscara descartável BeCare com tiras DFM003.

CLASSE : I 8080848003

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Equipos 25351.080900/2018-19

Equipo de Infusão Gravitacional Needle Free BeCare

FABRICANTE : SHANGHAI YUXING MEDICAL DEVICE IMPORT AND EXPORT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

BECARE com tiras DFM004; Máscara descartável BeCare com tiras DFM003.

CLASSE : I 8080848003

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

BIOACTIVE BIOMATERIALS S.A. 8.09510-5

Membranas Regeneradoras 25351.671741/2017-77

Osstion Membrana

FABRICANTE : BIOACTIVE BIOMATERIALS S.A. - BRASIL

● Cód. 08.02.0001 - Osstion Membrana R1 (15 x 25 mm); ● Cód.

08.02.0002 - Osstion Membrana R2 (20 x 30 mm); ● Cód.

08.02.0003 - Osstion Membrana P1-A (25 x 15 mm); ● Cód.

08.02.0004 - Osstion Membrana P2-H (31 x 15 mm); ● Cód.

08.02.0005 - Osstion Membrana P3-U (25 x 20 mm); ● Cód.

08.02.0006 - Osstion Membrana A1-IL (28 x 10 mm); ● Cód.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# REGISTRO ANVISA - TIRA ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030500042



42

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 43, segunda-feira, 5 de março de 2018

Instrumentais Estéreis em Aço Inoxidável/Titânio Straumann  
FABRICANTE : INSTITUT STRAUMANN AG - SUIÇA  
MODELOS: 070.005 - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti;  
070.005-STM - Straumann® TiBrush, estéril, aço inoxidável/Ti.  
CLASSE : II 1034442024

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.I.03904-1

Kit Cirúrgico 25531.080992/2018-29

Kit cirúrgico cesárea - estéril

FABRICANTE : LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - BRASIL

O Kit Cirúrgico Cesárea Lifemed é composto por: ● 01 Campo cirúrgico descartável com filme incisional e bolsa coletora de fluidos; ● 01 Manta para recém-nascido (RN); ● 04 Fitas adesivas avulsas.

CLASSE : I 10390410089

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.06863-6

Mascaras 25351.090498/2018-08

Wizard 230

FABRICANTE : APEX MEDICAL CORP. - TAIWAN

SM03001 Máscara de almofadas nasais Mr. Wizard 230- P/M/G;

SM03002 Máscara de almofadas nasais Ms. Wizard 230- PP/P/M;

Acessórios: Escova de limpeza Nylon e Aço inoxidável e Saco de armazenamento Poliéster 21 x 31 cm 688003-0000

CLASSE : II 80686360167

80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MEDELEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.05603-1

AUTOTESTE PARA GLICOSE 25351.463885/2017-51

FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II

FABRICANTE : ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25

tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL

(de Nível 0); 1 x 2mL (de Nível 1); 1 x 2mL (de Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25

(Pouches individuais).

CLASSE : III 80560310031

8017 - IVD - Registro de produtos importados em família

Lancetador 25351.694024/2017-13

LANCETADOR MEDLEVENSOHN ML 01

FABRICANTE : SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

CLASSE : II 80560319006

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.08402-6

Camera Intra-Oral/Extra-Oral 25351.057567/2018-36

Câmera Intra e Extra Oral SOPRO

FABRICANTE : SOPRO S.A. - FRANCA

PN S\_617\_0001 - CÂMERA SOPRO 617

PN\_S\_717\_0100 - CÂMERA SOPRO 717

PN\_S\_950\_0001 - CÂMERA SOPROCAR

CLASSE : I 80840260006

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP 1.03093-1

Kit Cirúrgico 25351.077423/2018-04

Kit de Instrumentais para Micro Cirurgia - DISSECT ONE

FABRICANTE : MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - BRASIL

Apresentação comercial: Código: 3201300001 - Descrição/Modelo:

DISSECT ONE - MI-32013-1 Componentes do conjunto (código e descrição): 02042000002 - Micro Pinça Adson - Dente de Rato 12 cm; 02042000003 - Micro Pinça Adson - Serrilhada 12 cm;

02042000004 - Micro Tesoura Yasargil - Baioneta 20 cm Curva;

02042000005 - Micro Porta Agulha Baioneta Curvo 20 cm;

0204200006 - Micro Aspirador Frazier 1,5 mm; 02042000007 -

Micro Aspirador Frazier 2,5 mm; 02042000008 - Micro Pinça Baioneta com Dente de Rato; 02042000009 - Micro Pinça Baioneta sem Dente; 02042000010 - Micro Dissecador de Rothon - Ponta Raspa; 02042000011 - Micro Dissecador Rothon - Ponta Cureta;

02042000012 - Micro Dissecador de Rothon - Ponta de Lança;

02042000013 - Micro Dissecador de Rothon - Ponta Esférica 90°;

02042000001 - Micro Espátula Malcável 18 cm.

CLASSE : II 10309310059

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP 8.06289-4

Grampeador de Pele 25351.137081/2017-02

Grampeador de pele descartável estéril

FABRICANTE : XIAN KAYDEE MEDICAL APPLIANCES CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR

Grampeador de pele descartável estéril: SSK-10W/SSK-15W/SSK-20W/SSK-25W/SSK-30W/SSK-35W/SSK-40W/SSK-45W/SSK-50W/SSK-55W;

SSK-10R/SSK-15R/SSK-20R/SSK-25R/SSK-30R/SSK-35R/SSK-40R/SSK-45R/SSK-50R/SSK-55R;

SSK-10H/SSK-15H/SSK-20H/SSK-25H/SSK-30H/SSK-35H/SSK-40H/SSK-45H/SSK-50H/SSK-55H;

SSK-10L/SSK-15L/SSK-20L/SSK-25L/SSK-30L/SSK-35L/SSK-40L/SSK-45L/SSK-50L/SSK-55L;

Removedor de grampos cirúrgicos: SRK-T1/ SRK-T2. Cada modelo de grampeador é vendido em caixa de papelão com grampeador e o removedor, sendo cada unidade embalada separadamente. Como peça de reposição, o removedor pode ser vendido separadamente.

CLASSE : II 80628940064

80008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico Importado

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.07332-8

Curativo 25351.399808/2017-18

Mepilex

FABRICANTE : MOLNLYCKE HEALTH CARE AB - SUÉCIA

284000 - Mepilex Lite 6x8,5cm> 284090 - Mepilex Lite 6x8, 5cm

- US> 284100 - Mepilex Lite 10x10cm> 284190 - Mepilex Lite

10x10cm - US> 284300 - Mepilex Lite 15x15cm> 284390 -

Mepilex Lite 15x15cm - US> 284500 - Mepilex Lite 20x50cm>

284599 - Mepilex Lite 20x50cm - US> 288100 - Mepilex Heel

13x20cm - US> 288300 - Mepilex Heel 15x22cm> 294100 -

Mepilex 10x10cm> 294199 - Mepilex Heel 10x10cm - US> 294200 -

Mepilex 10x20cm> 294299 - Mepilex 10x20cm - US> 294300 -

Mepilex 15x15cm> 294399 - Mepilex 15x15cm - US> 294400 -

Mepilex 20x20cm> 294499 - Mepilex 20x20cm - US>

CLASSE : III 80733280014

8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Medssuply Eletro-eletronica Ltda - EPP 8.09866-6

Automed 25351.017072/2018-74

violin screening

FABRICANTE : Medssuply Eletro-eletronica Ltda - EPP -

BRASIL

AD 002 - VIOLIN SCREENING

CLASSE : II 80986669003

8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A 8.05467-2

Fixadores Externos 25351.686071/2017-01

Conjunto de Fixação Externa para Tornozelo Estéril Neortho

FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL

914.884 Kit Fixador Externo para Tornozelo.Composto por: Código/

Descrição/ Qdte: 914.239 Fixador para Tornozelo Radio

Transparente 1; 914.905Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de Broca D4.8mm 2; 914.908 Broca D4.8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave Allen 3mm 1; 914.920 Guia de Pino para Tornozelo 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1

CLASSE : II 80546720114

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

Fixadores Externos 25351.686117/2017-01

CONJUNTO DE FIXAÇÃO EXTERNA RADIO TRANSPARENTE PARA PUNHO ESTÉRIL

FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL

914.882 Kit Fixador Externo Radio Transparente para Punho.

Composto por: Código/ Descrição/ Qdte: 914.238 Fixador para Punho

Rádio Transparente 1; 914.915 Chave T P/ Pinos 4mm 1; 914.916

Guia de Broca D2,0mm 2; 914.901 Guia duplo 1; 914.917 Chave

Allen 4mm 1; 914.902 Broca D2,0x127mm 1

CLASSE : II 80546720115

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

Fixadores Externos 25351.686103/2017-05

Conjunto de Fixação Externa Diafisária Estéril Neortho

FABRICANTE : NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S/A - BRASIL

914.883 Kit Fixador Externo Diafisário, Composto por: Código/

Descrição/ Qdte: 914.240 Fixador T Radio Transparente (240-

300mm) 1; 914.905 Guia para Pino 60mm 1; 914.906 Guia para

Pino 80mm 1; 914.907 Guia para Pino 100mm 1; 914.903 Guia de

Broca D4,8mm 2; 914.908 Broca D4,8x280mm 2; 914.913 Chave T P/ Pinos 6mm 1; 914.919 Chave Allen 5mm 1; 914.914 Chave

Allen 3mm 1; 914.909 Trocar Curto 6mm 1

CLASSE : II 80546720116

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ORTHOFIX DO BRASIL LTDA. 1.03920-6

SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS 25351.714301/2017-11

SISTEMAS DE FIXADORES EXTERNOS PROCALLUS

FABRICANTE : ORTHOFIX SRL - ITÁLIA

09.31010.100S-Haste Flexivel EIN Mini ø1,0mm x 100mm, cor amarelo ; 09.31014.100S-Haste Flexivel EIN Mini ø1,4mm x

100mm, cor vermelha; 09.31020.450S-Haste Flexivel EIN ø2,0mm x 440mm, cor verde; 09.31025.450S-Haste Flexivel EIN ø2,5mm x

440mm, cor vermelha; 09.31030.450S-Haste Flexivel EIN ø3,0mm x 440mm, cor amarelo; 09.31035.450S-Haste Flexivel EIN ø3,5mm x

440mm, cor violeta; 09.31040.450S-Haste Flexivel EIN ø4,0mm x

440mm, cor cinza; 09.31050.450S-Haste Flexivel EIN ø5,0mm x

440mm, cor titânio

## REGISTRO ANVISA - TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS II

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

### Apresentação/Modelo

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351.463885/2017-51
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	05/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call>

# REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200045

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

45



## RESOLUÇÃO-RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

COSMEC INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 6108242600207  
dipirona monoidratada  
ATROVERAN DIP 25351.123982/2017-12  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0363887/17-1  
(1964 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 756052/11-4 - 25351.538830/2011-83)  
1G COM CT BL AL PLAS INC X 10  
1G COM CT BL AL PLAS INC X 20  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 100  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 200  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 250  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 300  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 400  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 50  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 500  
1G COM CX BL AL PLAS INC X 600  
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100  
1G COM DISP BL AL PLAS INC X 200  
500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 240  
500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. 02501297000102  
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA 25351.449584/2015-53 01/2023  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0652051/15-1  
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 068398/99-1 - 25000.023640/99-12)  
14.107.0609.001-0 24 Meses  
5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G  
1.4107.0609.002-9 24 Meses  
5 MG + 250 UI POM DERM CT 100 BG AL X 10 G

## RESOLUÇÃO-RE Nº 583, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO ATIVO  
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
COMPLEMENTO DE NOME  
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 43.426.626/0001-77  
ÁCIDO DESOXICÓLICO  
BELKYRA 25351.329166/2016-21  
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2249447/16-3  
10 MG/ML SOL INJ CT 4 FA VD TRANS X 2 ML

## GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

## RESOLUÇÃO-RE Nº 546, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO  
NOME COMERCIAL  
LOCAL DE FABRICAÇÃO  
MODELO(S) DO PRODUTO  
CLASSE REGISTRO  
PETIÇÃO(OES)

3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.06769-2  
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371954/2017-11  
ionômero de vidro e  
FABRICANTE : 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL  
IONÔMERO DE VIDRO C  
CLASSE : II 80676929008  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional  
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371969/2017-8  
IONÔMERO DE VIDRO r  
FABRICANTE : 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL  
IONÔMERO DE VIDRO R  
CLASSE : II 80676929009  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional  
Cimento de Ionômero de Vidro 25351.371999/2017-23  
IONÔMERO DE VIDRO F  
FABRICANTE : 3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL  
IONÔMERO DE VIDRO F  
CLASSE : II 80676929010  
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico Nacional  
Família Alinity i Intact PTH  
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA  
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 27,0 mL; Conjungado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 6,6 mL; Conjungado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL  
CLASSE : II 80146502086  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado  
HORMÔNIO PARATIREOIDÉO INTACTO (iPTH) 25351.691942/2017-9  
Família Alinity i Intact PTH  
FABRICANTE : ABBOTT GMBH & CO. KG - ALEMANHA  
Alinity i Intact PTH Calibrators - 6 x 3,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Controls - 3 x 8,0 mL cada  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 27,0 mL; Conjungado 26,5 mL; Diluente de Ensaio 47,1 mL  
Alinity i Intact PTH Reagent Kit - Micropartículas 6,6 mL; Conjungado 6,1 mL; Diluente de Ensaio 10,4 mL  
CLASSE : II 80146502087  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

ADLIN PLÁSTICOS LTDA 1.03702-3  
Kit Para Colpocitologia 25351.717862/2017-72  
KIT PANAPONICOLAOU PR NÃO ESTÉRIL  
FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL  
Kit Panaponicolaou PR Não Estéril - PP: componentes (01 Espéculo Vaginal Extra Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Panaponicolaou PR Não Estéril - M: componentes (01 Espéculo Vaginal Pequeno, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina); Kit Panaponicolaou PR Não Estéril - G: componentes (01 Espéculo Vaginal Grande, 01 Escova Cervical PR, 01 Espátula de Madeira mod. ayres descartável, Luvas Plásticas, 01 lâmina de vidro, 01 estojo porta lâmina);  
CLASSE : I 10370230050  
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 8.04648-1  
TRIIODIIRONINA (T3) REVERSA 25351.647243/2017-11  
Reverse T3 (rT3) ELISA  
FABRICANTE : LABOR DIAGNOSTIKA NORD - ALEMANHA  
96 TESTES  
CLASSE : II 80464810566  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6  
Instrumentos cirúrgicos 25351.096591/2018-91  
Instrumentais Reutilizáveis IV Arthrex  
FABRICANTE : ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
AR-3375-5002; AR-3375-4002; AR-3375-4022; AR-3375-4006; AR-3375-0302; AR-3375-0312; AR-3375-3002; AR-3375-3006; AR-3375-2702; AR-3375-2402; AR-3375-1902; AR-3375-4002H; AR-3422-320; AR-3422-4.5; AR-3422-4.75; AR-3422-5.0; AR-3422-5.5; AR-3422-6.5.  
CLASSE : II 80978563707

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7  
ADENOVÍRUS 25351.375440/2017-49  
Asan Easy Test Adeno

FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - CORÉIA DO SUL

5 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 5 swabs de coleta, 5 tubo, 5 conta-gotas  
10 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 10 swabs de coleta, 10 tubo, 10 conta-gotas  
100 Tiras teste, 4 frasco de tampão; 100 swabs de coleta, 100 tubo, 100 conta-gotas  
1000 Tiras teste, 40 frasco de tampão; 1000 swabs de coleta, 1000 tubo, 1000 conta-gotas  
25 Tiras teste, 1 frasco de tampão; 25 swabs de coleta, 25 tubos, 25 conta-gotas  
50 Tiras teste, 2 frascos de tampão; 50 swabs de coleta, 50 tubos, 50 conta-gotas  
500 Tiras teste, 20 frascos de tampão; 500 swabs de coleta, 500 tubos, 500 conta-gotas  
1 Tira teste, 1 frasco de tampão; 1 swab de coleta, 1 tubo, 1 conta-gotas  
CLASSE : II 81102570004  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA 8.00206-9  
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681905/2017-74  
Família BioPlex 2200 EBV IgG  
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgG - 4 x 1,5 mL  
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgG - 7 x 0,5 mL  
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgG - 100 testes  
CLASSE : II 80020690386

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família  
VÍRUS EPSTEIN-BARR (EBV) 25351.681914/2017-65  
Família BioPlex 2200 EBV IgM  
FABRICANTE : BIO-RAD LABORATORIES, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
Kit Controle BioPlex 2200 EBV IgM - 2 x 0,5 mL  
Kit Calibrador BioPlex 2200 EBV IgM - 4 x 1,5 mL  
Kit Reagente BioPlex 2200 EBV IgM - 100 testes  
CLASSE : II 80020690387

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família  
BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP8.14692-0  
PONTA DE ULTRA-SOM 25351.646091/2017-21  
ULTRASONIC TRIPS BIOBLASTI  
FABRICANTE : BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP - BRASIL  
ULTB 005 01 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,2 mm x 0,55 mm; ULTB 005 02 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 20,3 mm x 0,35 mm (4 dentes); ULTB 005 03 XXXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Esquerda 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 04 XXXXX A 0000 - Micro-Serras Angulares Direita 22,5 mm x 0,6 mm; ULTB 005 05 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,35 mm (3 dentes); ULTB 005 06 XXXXX A 0000 - Micro-Serra Principal 19,5 mm x 0,55 mm (7 dentes)  
CLASSE : I 8146920002

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME 1.03011-6  
PARAMETROS COMBINADOS NO MESMO PRODUTO - CLASSE II 25351.424679/2017-03

Solution Pack  
FABRICANTE : RADIONICER MEDICAL APS - DINAMARCA  
Solution Pack - SP90 XL, 980 atividades, REF: 944-457

Solution Pack - SP90, 680 atividades, REF: 944-157  
CLASSE : II 0301160227  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

# REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200049

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

49



FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL  
0182001-009 - Distrator Palatal 9 mm  
0182001-018 - Distrator Palatal 18 mm  
0182001-027 - Distrator Palatal 27 mm  
0182001-036 - Distrator Palatal 36 mm  
CLASSE : III 80083650072.

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia Nacional

Caixa/Estojo para Instrumental Cirúrgico25351.087582/2018-17

Estojo em Alumínio para Instrumental Cirúrgico

FABRICANTE : LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP - BRASIL  
T39 4 290 - TUBO EM ALUMÍNIO 100MM; T39 4 300 - TUBO EM ALUMÍNIO 150MM; T39 4 305 - TUBO EM ALUMÍNIO 200MM; T39 4 310 - TUBO EM ALUMÍNIO 250MM; T39 4 315 - TUBO EM ALUMÍNIO 300MM; T39 4 320 - TUBO EM ALUMÍNIO 350MM; T39 4 325 - TUBO EM ALUMÍNIO 400MM;

T39 4 330 - TUBO EM ALUMÍNIO 500MM; T39 4 335 - TUBO EM ALUMÍNIO 600MM; T39 4 340 - TUBO EM ALUMÍNIO 800MM; T39 4 345 - TUBO EM ALUMÍNIO 1000MM;

CLASSE : I 80083650073

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

LUMIRADX HEALTHCARE LTDA 8.13276-7

Instrumento para análise ou contagem de células e plaquetas25351.461866/2017-91

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5

FABRICANTE : NORMA INSTRUMENT ZRT - HUNGRIA

ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA - ICON 5

CLASSE : II 81327670091

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP8.12535-5

Retratoroftalmico 25351.606929/2017-44

REFRATOR MANUAL

FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 1430A

CLASSE : I 81253559001

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

Tonometro 25351.560588/2017-53

TONÔMETRO DE APLANAÇÃO

FABRICANTE : CHINA WENZHOU DONGWU OPTICAL INSTRUMENT CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TW - 2417R

CLASSE : II 81253559002

8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado

MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.02591-1

Cadeira de Rodas para Higienizacao 25351.718148/2017-00

Cadeira Sanitária e de Chuveiro

FABRICANTE : ARJOHUNTLEIGH AB - SUÉCIA

Caredo

CLASSE : I 80259110160

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Importado

MAQURA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.03224-0

Adesivo Odontológico 25351.421321/2017-53

KG ORTHOFIX

FABRICANTE : MAQURA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Seringa contendo 2g ou 4g. Embalagem secundária: Embalagem plástica flexível de polietileno (sachê) com 01 unidade de seringa de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções; ou Caixa de embalagem em cartolina tipo triplex (275g)contendo 1 unidade de seringas de KG Orthofix (2g ou 4g), 01 ponteira metálica e 01 manual de instruções.

CLASSE : II 80322400112

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 1.02596-1

CLOSTRIDIUM DIFFICILE 25351.683226/2017-30

Simplexa C. difficile Direct

FABRICANTE : DIASORIN MOLECULAR LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

24 testes

CLASSE : II 10259610191

8436 - IVD - Cadastro de produto importado

MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA 8.04955-1

Torneiras 25351.017125/2018-57

MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS

FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR MEDIX BRASIL Torneira 3 vias.

CLASSE : I 80495510035

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Bolas Coletoras 25351.017153/2018-74

MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA FABRICANTE : CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina 2000ml.  
CLASSE : I 80495510036

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 8.10789-1

Luvas Cirúrgicas 25351.671273/2017-31

CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica Sem Pô

FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

DESCRÍÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 6,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô CÓDIGO:

CGESP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 8,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril sem Pô - CÓDIGO:

CGESP 9,0.

CLASSE : II 81078910021

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

Luvas Cirúrgicas 25351.671279/2017-16

CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica com Pô

FABRICANTE : Tianchang Hengsheng Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

DESCRÍÇÃO : CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante Anatômica, estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 6,0. DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 6,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 7,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 7,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 8,0 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica,estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 8,5 DESCRIÇÃO: CIRUGLOVE - Luva Cirúrgica de Látex Texturizada Antiderrapante, Anatômica , estéril com Pô - CÓDIGO:

CGECP 9,0.

CLASSE : II 81078910022

80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

MINAS IMPORT LTDA 8.03022-1

Capa protetora 25351.096163/2018-68

Protect Gamma

FABRICANTE : MINAS IMPORT LTDA - BRASIL PC2GAM.

CLASSE : I 80302210038

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional

Medicine Health Solution Ita me 8.14316-1

Instrumental Para Endoscopia 25351.086759/2018-50

Instrumentais para endoscopia Tiansong I

FABRICANTE : ZHEJIANG TIANSONG MEDICAL INSTRUMENT CO., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

G5001-Dilatador 7 níveis : G5002.1-Dilatador A6 x 200 mm;

G5002.1-Dilatador A6 x 210 mm; G5002.1-Dilatador A6 x 220 mm;

G5002.2-Barra Guia A5.1 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia A4 x 230 mm; G5002.2-Barra Guia A6.2 x 230 mm; G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070: G5002.1-Barra Guia G5002.2, G5070: G5002.3-Dilatador A3 x 190 mm; G5002.4-Dilatador A6.4 x 210 mm; G5002.7-Dilatador A6.3 x A 3.1 x 210 mm; G5002.8-Dilatador A3 x 230 mm; G5014.6-Câula A7.5 x 150 mm 0°; G5014.7-Câula A7.5 x 155 mm 30°; G5014.8-Câula A7.5 x 160 mm 45°; G5014.9-Câula A7.5 x 165 mm 70°; G5014.10-Câula A7.5 x 170 mm 120°; G5014.13-Câula A7.5 x 180 mm 70°; G5001.3-Câula A8.5 x 155 mm ; G5015.6-Câula de parede grossa A7.8 x 180 mm 70°; G5015.7-Câula de parede grossa A7.8 x 190 mm 70°; G5015.8-Câula posterior A7.5 x 120 mm 30°; G5015.9-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5015.10-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula A7.5 x 120 mm 70°; G5001.2-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.3-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.4-Câula A7.5 x 120 mm 45°; G5001.5-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.6-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.7-Câula de parede grossa A7.8 x 190 mm 70°; G5001.8-Câula posterior A7.5 x 120 mm 30°; G5001.9-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.10-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.11-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.12-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.13-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.14-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.15-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.16-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.17-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.18-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.19-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.20-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.21-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.22-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.23-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.24-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.25-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.26-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.27-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.28-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.29-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.30-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.31-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.32-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.33-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.34-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.35-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.36-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.37-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.38-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.39-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.40-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.41-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.42-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.43-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.44-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.45-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.46-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.47-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.48-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.49-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.50-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.51-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.52-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.53-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.54-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.55-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.56-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.57-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.58-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.59-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.60-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.61-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.62-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.63-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.64-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.65-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.66-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.67-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.68-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.69-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.70-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.71-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.72-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.73-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.74-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.75-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.76-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.77-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.78-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.79-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.80-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.81-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.82-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.83-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.84-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.85-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.86-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.87-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.88-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.89-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.90-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.91-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.92-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.93-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.94-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.95-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.96-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.97-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.98-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.99-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.100-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.101-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.102-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.103-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.104-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.105-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.106-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.107-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.108-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.109-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.110-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.111-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.112-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.113-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.114-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.115-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.116-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.117-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.118-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.119-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.120-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.121-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.122-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.123-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.124-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.125-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.126-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.127-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.128-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.129-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.130-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.131-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.132-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.133-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.134-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.135-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.136-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.137-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.138-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.139-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.140-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.141-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.142-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.143-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.144-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.145-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.146-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.147-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.148-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.149-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.150-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.151-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.152-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.153-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G5001.154-Câula posterior A7.5 x 120 mm 70°; G5001.155-Câula posterior A7.5 x 120 mm 45°; G50

## REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

### Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

### Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call II

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autoteste para glicose
Registro	80560310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20CALL>

# INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA

## On-Call® Plus II

### Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-11C Português

#### PRÍNCIPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call® Plus II são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call® Plus II e On Call® Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde ocorre a medição. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

#### COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada embalagem de tiras para teste contém um agente secoante (silíca).

#### ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:

- As tiras para teste devem ser guardadas em suas embalagens originais para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não congele nem refri gere.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora da embalagem original. As tiras para teste devem ser armazenadas na embalagem original até aberta sua embalagem.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro. Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outra embalagem uma vez abertas.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa na embalagem. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês 2017-01 quer dizer Janeiro, 2017.

#### PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste só devem ser utilizadas fora do corpo para propósitos de teste.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada na embalagem. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta de glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação contido na caixa das tiras esteja inserido no lado direito do monitor (local do chip).
- A exposição prolongada ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limitrofe não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

#### MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste • Chip de Codificação • Instruções de Uso

#### MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor • Lancetas Estéril • Lancetador • Solução de Controle

#### INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o Manual do Usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a embalagem de tiras para teste para remover a tira para utilizar no teste.
2. Realize o teste de glicose sanguínea segundo as instruções contidas no manual do usuário.
3. O resultado do teste de glicose sanguínea será exibido no visor do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicose sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

**IMPORTANTE:** O Sistema de Monitoramento de Glicose Sanguínea On Call® Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, o sangue das pontas dos dedos pode mostrar tais mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a dose de insulina ou de fazer algum exercício, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia, mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

#### VARIACOES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicose sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem definir as variações esperadas nos valores de glicose sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados. Níveis esperados de glicose sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

#### VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu Manual de Usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você ache que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a Solução de Controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a Solução de Controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a Solução de Controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 da etiqueta da embalagem.

**PRECAUÇÃO:** Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa na embalagem das tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

#### LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foram desenhados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call® Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call® Plus.

• Não use componentes de outras marcas.

• Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.

• De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50 mg/dl.

• Níveis de hematócrito muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional de saúde para verificar seu nível de hematocrito.

• A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dl) podem causar falsos resultados elevados.

• Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dl.

• Substâncias gordurosas - triglicerídeos até 3 000 mg/dl, ou colesterol até 500 mg/dl não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicemia.

• O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foi testado e aprovado com as tiras para teste On Call® Plus II para operarem corretamente até 3.048 metros.

• Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis dos corpos cefálicos) não é recomendável realizar testes com sistemas de monitoramento de glicose sanguínea, sem auxílio.

• Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infeciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

#### CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call® Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

#### Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

#### Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentração foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

#### Precisão de Sistema

As medições de glicose sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta do dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicose Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: On Call® Plus II (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicose sanguínea

com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na ponta de dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5% 258/462 (55,8%)
Dentro de ± 10% 413/462 (89,4%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 123/198 (62,1%)
Dentro de ± 10mg/dl 187/198 (94,4%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 105/168 (62,5%)
Dentro de ± 10mg/dl 150/168 (99,3%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5% 248/444 (55,9%)
Dentro de ± 10% 386/444 (86,9%)

Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 100/168 (59,5%)
Dentro de ± 10mg/dl 147/168 (87,5%)

Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl
Within ± 15 % o ± 5 mg/dl

Ponta do dedo	Palma da mão	Antebraço
657/660 (99,5%)	605/612 (98,9%)	597/612 (97,5%)

#### Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call® Plus II. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call® Plus II: Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI

Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido entre 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ± 15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ± 15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, por favor consulte o Manual do Usuário que acompanha o monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o seu distribuidor local.

#### REFERENCIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2011.

CODE	Número de Código
IVD	Intervalo de Controle
REF	Catálogo nº
Σ	Não reutilizar



Produzido por ACON BIOTECH  
(Hangzhou)Co Ltd, 210 Zhenzhong Rd,  
West Lake District, Hangzhou, Zhejiang,  
China para ACON Laboratories, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2393

Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por:

Medlevenson Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra: 8 – Lote: 8 Serra – ESCep: 29.168-030 - CNPJ: 05.343.029/0001-90.

Importado sob autorização da Medlevenson por:

Oceans Comércio Importação Exportação EIRELI Rua Afonso Pena, 161, sala: 15 – Centro- Porto Velho – RO  
Cep: 76.801-080

# INSTRUÇÃO DE USO TIRAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM FRASCO MULTIUSO

**On•Call® Plus II**

Tiras para Teste de Glicose no Sangue Instrução de Uso

REF G133-10C

Português

## PRINCÍPIO E USO PROPOSTO

As Tiras para Teste de Glicose no Sangue On Call® Plus II são tiras finas com um sistema de reagente químico que funciona com os monitores de Glicose no Sangue On Call® Plus II e On Call® Plus para medir a concentração de glicose em sangue total. Aplica-se sangue na extremidade da tira para teste, que é absorvido automaticamente para a célula de reação onde acontece a reação. Uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada com base na corrente elétrica detectada pelo monitor. Após a reação, o resultado aparece no visor. Os monitores estão calibrados para exibir resultados equivalentes à concentração no plasma.

Para uso em diagnóstico in vitro. Para realização do teste as tiras só devem ser usadas fora do corpo. Para uso pessoal e profissional. Autoteste para monitoramento de diabetes, sem fins para diagnósticos.

Leia atentamente as instruções de uso antes de realizar o teste. Siga orientação médica.

## COMPOSIÇÃO

Cada tira para teste contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase < 25 UI, Mediador < 300 µg. Cada frasco de tiras para teste contém um agente secoante (silíca).

## ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Revise todas as instruções para manuseio e armazenamento necessárias para garantir resultados confiáveis:
- Armazene as tiras para teste num lugar fresco e seco à temperatura ambiente 5-30°C.
- As tiras para teste devem ser guardadas nos seus respectivos frascos bem tampados e fechados para conservá-las em bom estado de uso.
- Armazene-as longe do calor e da luz direta do sol. Não congele nem refrigerar.
- Para assegurar resultados precisos, use as tiras em temperatura ambiente.
- Não armazene as tiras para teste fora do frasco. As tiras para teste devem ser armazenadas no frasco original com a tampa bem fechada.
- Não armazene ou use as tiras para teste em local úmido como banheiro.
- Não armazene o monitor, as tiras para teste e a solução de controle perto de alvejantes ou limpadores que contenham alvejantes.
- Não transfira as tiras para teste para outro frasco ou outro recipiente.
- Recoloque a tampa do frasco imediatamente após remover uma tira para teste.
- A tira para teste deve ser usada imediatamente após ser removida da embalagem.
- Não use as tiras para teste após a data de validade impressa no frasco. O uso de tiras vencidas pode produzir resultados incorretos no teste.

Nota: Todas as datas de validade estão impressas em formato Ano-Mês-01-2017 quer dizer Janeiro, 2017.

• Após abrir o frasco de tiras pela primeira vez, escreva a data de sua abertura.

• Após a abertura a data de validade das tiras é de seis meses.

Descarte o frasco depois de seis meses que foi aberto, mesmo que não tenha sido usado até o final. Depois desse período os resultados ficam comprometidos.

## PRECAUÇÕES

- Para uso em diagnóstico in vitro. As tiras para teste são utilizadas apenas para testes fora do corpo.
- Não utilize as tiras para teste após a data de validade indicada no frasco. As tiras para teste vencidas podem resultar em leitura incorreta da glicose no sangue.
- Não utilize tiras para teste que estejam rasgadas, dobradas, ou danificadas de qualquer forma. Não reutilize as tiras para teste.
- A amostra deve ser aplicada apenas na extremidade da tira para teste. Não aplique sangue ou solução de controle na superfície da tira para teste porque pode resultar em leitura incorreta.
- Antes de fazer o teste de glicose no sangue, certifique-se de que o chip de codificação que acompanha as tiras para teste utilizadas, esteja inserido no lado direito do monitor (lado do chip).
- Descarte o frasco e qualquer tira para teste não usada 6 meses após aberto pela primeira vez.
- A exposição constante ao ar pode anular os componentes químicos da tira. Este efeito pode causar leituras incorretas.
- Mantenha as tiras para teste fora do alcance de crianças e animais.
- Consulte seu médico ou profissional de saúde antes de fazer qualquer mudança no tratamento de diabetes, com base em seus resultados do teste de glicose do sangue.
- Os resultados de medições de glicemia que tenham sido obtidos em uma temperatura na faixa limite não podem ser utilizados como base para decisões terapêuticas, já que estes resultados podem ser falsos. Tratamentos inadequados podem ser feitos após falsos resultados, podendo levar a sérios problemas à sua saúde.
- Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte desse material. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

## MATERIAIS FORNECIDOS

- Tira para Teste
- Chip de Codificação
- Instruções de Uso

## MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- Monitor
- Lancetas Estéril
- Lancetador
- Solução de Controle

## INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

Consulte o manual do usuário para instruções completas para coleta de amostra de sangue antes da utilização.

1. Abra a tampa do frasco de tiras para teste apenas para remover a tira para utilizar no teste. Feche a tampa imediatamente para proteger as tiras para teste restantes da umidade do ar.

2. Realize o teste de glicose sanguínea segundo as instruções contidas no manual do usuário. 3. O resultado do teste de glicose sanguínea será exibido na tela do monitor. Este resultado deve estar dentro do intervalo recomendado pelo seu profissional de saúde. Se os resultados do teste de sua glicose sanguínea estiverem mais altos ou mais baixos, consulte seu profissional de saúde sobre como proceder. Sempre consulte seu profissional de saúde antes de executar quaisquer modificações em seu tratamento.

**IMPORTANTE:** O Sistema de Monitoramento de Glicose Sanguínea On Call® Plus II permite testar em locais alternativos como antebraço, palma da mão, além da ponta do dedo. Existem diferenças importantes que devem ser conhecidas entre amostras do antebraço, palma da mão e ponta do dedo.

Informações importantes sobre testes de glicose em antebraço e palma da mão:

Quando os níveis sanguíneos mudam rapidamente, como por exemplo, após as refeições, após a aplicação de insulina ou após exercícios, o sangue das pontas dos dedos pode indicar mudanças mais rapidamente do que sangue de outras áreas.

A ponta do dedo deve ser utilizada se o teste for executado 2 horas após uma refeição, após a aplicação de insulina ou após exercícios, e sempre que perceber alguma mudança em seus níveis de glicemia mudando rapidamente.

Você deve executar o teste na ponta do dedo sempre que houver suspeita de hipoglicemia ou se você tem hipoglicemia assintomática.

## VARIACOES ESPERADAS NA GLICEMIA

O monitoramento da glicose sanguínea requer auxílio de um profissional de saúde. Em conjunto vocês podem avaliar quais as variações esperadas nos valores de glicose sanguínea, determinar os horários para realização dos testes e discutir o significado dos resultados.

Níveis esperados de glicose sanguínea em pessoas sem diabetes:

Horário	Intervalo (mg/dl)	Intervalo (mmol/l)
Em jejum e antes das refeições	70 – 100	3,9 – 5,6
2 Horas após as refeições	Menos de 140	Menos de 7,8

## VERIFICANDO O SISTEMA

Seu monitor de glicose no sangue deve ser manuseado com cuidado. Veja o Manual de Usuário para instruções detalhadas para cuidado com o monitor.

O teste de controle de qualidade com a solução de controle deve ser usado para verificar se o monitor e as tiras para teste estão funcionando corretamente. Siga o procedimento para teste em seu manual de usuário para realizar um teste de controle de qualidade. Os três intervalos, CTRL 0, 1 e 2 estão impressos na etiqueta do frasco das tiras para teste. A solução de controle 1 é suficiente para a maioria das necessidades de autoteste. Caso você acha que seu monitor ou suas tiras não estão funcionando de forma correta, pode realizar testes no intervalo CTRL 0 até CTRL 2. Entre em contato com o distribuidor autorizado para informação de como adquirir as soluções de controle.

Para a confirmação dos resultados, os testes com a solução de controle 0 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 0; os testes com a solução de controle 1 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 1 e os testes com a solução de controle 2 devem ficar dentro do intervalo de valores CTRL 2. Quando fizer o teste com a solução de controle 1, certifique-se de que tenha o resultado referente ao CTRL 1 impresso na etiqueta do frasco.

**PRECAUÇÃO:** Caso o teste de controle de qualidade apresente resultado fora do intervalo de valores da solução de controle utilizada e impressa no frasco de tiras para teste, NÃO use o sistema para testes no sangue, porque o sistema pode não estar funcionando adequadamente. Caso os valores dos testes continuem fora do intervalo, entre em contato com o distribuidor autorizado para obter ajuda.

## LIMITAÇÕES

Os monitores, tiras para teste e outros componentes do Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foram projetados, testados e aprovados para fornecer medições de glicose no sangue precisas e devem ser utilizados juntos. As tiras para teste e solução de controle On Call® Plus II também podem ser utilizadas com os monitores On Call® Plus.

- Não use componentes de outras marcas.
- Use apenas com sangue total. Não use com amostras de soro ou de plasma.
- De acordo com a boa prática clínica, recomenda-se cautela na interpretação de valores de glicose de neonatos inferiores a 50 mg/dl.

Níveis de hematocritos muito altos (acima de 55%) ou muito baixos (abaixo 30%) podem causar falsos resultados. Fale com seu profissional da saúde para verificar seu nível de hematocrito.

- A presença de ácido ascórbico (vitamina C) no sangue em concentrações normais ou em altas concentrações terapêuticas não afeta os resultados de forma significativa. Entretanto, concentrações sanguíneas anormais e altamente elevadas (>3mg/dL) podem causar falsos resultados elevados.
- Este sistema foi testado para medir com precisão a concentração de glicose em sangue total no intervalo entre 20 - 600 mg/dL.
- Substâncias gordurosas - triglicerídeos até 3 000 mg/dL ou colesterol até 500 mg/dL não têm qualquer efeito significativo sobre os resultados de glicose.
- O Sistema de Monitoramento de Glicose no Sangue On Call® Plus II foi testado e aprovado com as tiras para teste On Call® Plus II para operarem corretamente até 3.048 metros.
- Em pessoas severamente doentes, em choque, com desidratação severa ou pacientes em estado hiperosmolar (com ou sem elevados níveis de corpos céticos) não é recomendável seu auxílio, realizar testes com sistemas de monitoramento de glicose sanguínea.
- Manuseie as amostras de sangue e os materiais com cuidado como agentes infeciosos. Considere todas as amostras de sangue como material infecioso. Siga as precauções apropriadas e obedeça a todas regulamentações locais de descarte destes materiais. As tiras para testes usadas devem ser descartadas em local próprio para materiais potencialmente contaminados, de acordo com a legislação local.

## CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Os monitores On Call® Plus II foram calibrados com equipamento de referência (Monitor de Glicose YSI Modelo 2300 STAT PLUS), que cumpre com o padrão de referência do NIST.

### Reprodutibilidade, Precisão

Realizaram-se dez análises repetidas em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II. Foram usadas amostras de sangue venoso heparinizado em cinco níveis de concentração. Estes resultados forneceram as seguintes estimativas de reprodutibilidade e precisão.

MÉDIA	38,7 mg/dl	80,1 mg/dl	128,4 mg/dl	199,6 mg/dl	317,5 mg/dl
Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)	1,38 mg/dl	2,06 mg/dl	2,0%	2,4%	1,3%

### Precisão Intermediária

Realizaram-se dez análises repetidas de 3 lotes de tiras em dez monitores de glicose no sangue usando as tiras On Call® Plus II por dia, durante um total de 10 dias. Soluções de controle em três níveis de concentrações foram usadas durante o teste. Os resultados ofereceram as seguintes estimativas de precisão intermediária.

Nível da solução de controle	MÉDIA	Desvio padrão mmol/l (mg/dl) ou Coeficiente de Variação (CV)
Baixo (CTRL 0)	41,4 mg/dl	1,82mg/dl
Normal (CTRL 1)	121,2 mg/dl	2,6%
Alto (CTRL 2)	355,0 mg/dl	3,4%

### Precisão de Sistema

As medições de glicose sanguínea capilar de 102 participantes foram obtidas por técnico treinado utilizando monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II (y). Amostras de sangue capilar foram obtidas da ponta do dedo, palma da mão e antebraço. Amostras de ponta de dedo dos mesmos sujeitos foram analisadas com o analisador de glicose Modelo YSI 2300 STAT PLUS (x). Os resultados estão comparados na tabela abaixo.

Resultados de Regressão Linear: On Call® Plus II (y) contra Referência YSI (x)				
Local Amostra	Curva	Intercepção	R	N
Ponta do dedo	0,9734	-0,0500	0,9941	660
Palma da mão	0,9889	1,5799	0,9922	612
Antebraço	1,0184	-1,4255	0,9918	612

Amostras de ponta de dedo foram utilizadas para medição na referência YSI.

O intervalo da amostra foi de 34,3 a 507mg/dl para teste no monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na ponta do dedo. O intervalo da amostra foi de 52,7 a 451mg/dl para o teste no monitor de glicose sanguínea com as tiras On Call® Plus II com sangue amostrado na palma da mão e antebraço.

Local: ponta do dedo	Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10% 258/462 (55,8%)

Local: palma da mão	Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 123/198 (62,1%)	Dentro de ± 10mg/dl 187/198 (94,4%)

Local: antebraço	Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose ≥ 100mg/dl
Dentro de ± 5%	Dentro de ± 10% 273/444 (61,5%)

Local: antebraço	Resultados de precisão de sistema para concentração de glicose < 100mg/dl
Dentro de ± 5mg/dl 105/168 (62,5%)	Dentro de ± 10mg/dl 150/168 (89,3%)

Local: antebraço	Resultados da precisão do sistema para concentração da Glicose de 34,3 mg/dl para 507 mg/dl
Ponta do dedo	Within ± 15 % o ±15 mg/dl 657/660 (99,5%)

## Estudo do Consumidor

Realizou-se estudo do consumidor testando três lotes de tiras. Participantes e um técnico treinado usaram o sistema de monitoramento de glicose no sangue com tiras On Call® Plus II. Este estudo demonstrou que o paciente pode realizar o teste tão bem quanto um técnico treinado.

Tiras de teste On Call® Plus II, Regressão linear ou Participante (y) contra Valor de Referência YSI e Regressão Linear de Técnico (y) contra Valor de Referência YSI e

Lot da tira	Testado Por	Curva	Intercepção	R	N
Lote 1	Leigo	0,9916	-1,4374	0,9916	204
Lote 1	Técnico	0,9624	1,3138	0,9931	204
Lote 2	Leigo	0,9979	-3,2606	0,9926	204
Lote 2	Técnico	0,9763	-1,5113	0,9921	204
Lote 3	Leigo	1,0033	-2,2381	0,9921	204
Lote 3	Técnico	0,9810	0,6103	0,9932	204

O estudo de avaliação de glicose de amostras de sangue capilar da ponta do dedo, obtido dentro de 102 pessoas leigas, exibiu os seguintes resultados:

100% em ±15 mg/dl dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose inferiores a 100 mg/dl, e 98,6% em ±15% dos valores de laboratório clínico em concentrações de glicose iguais ou superiores a 100 mg/dl.

Para instruções completas, favor consultar o Manual do Usuário incluído com seu monitor. Para perguntas adicionais ou problemas com este produto, favor entrar em contato com o distribuidor local.

## REFERIAS

1. ADA Clinical Practice Recommendations, 2013.

## INDEX OF SYMBOLS

	Consultar instruções para utilização		Validade		Número de Código
	Apenas para uso de diagnóstico in vitro		Número de Lote		Intervalo de Controle
	Armazenar entre 5-30°C		Data de fabricação		Catálogo nº
	Contém suficiente para $n$ testes				

**ACON®**

Produzido por ACON BIOTECH  
(Hangzhou)Co. Ltd., 210 Zhenzhong Rd,  
West Lake District, Hangzhou, Zhejiang,  
China para ACON Laboratories, Inc.

Assistência Técnica: Tel: 0800 722 - 2393  
Fabricado por: ACON Biotech (Hangzhou) Co., Ltd. No.210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou, P.R. China, 310030 Registrado e Distribuído por:

Medlevenson Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.Rua Dois, S/N – Quadra: 8 – Lote: 8 Serra –ES –CEP: 29.168-030 CNPJ: 05.343.029/0001-90.

Importado sob autorização da Medlevenson por:  
Oceanos Comércio Importação Exportação EIRELI  
Av. Eldes Scherer Souza, nr 2096 - Cond. Complexo Montserrat Salas 923/923A -Colina de Laranjeiras - Serra - ES - Brasil  
CEP 29167-080 -CNPJ 06.213.450/0001-94

Responsável Técnico: Juliana Lecco Pessotti Silva CRF 5283/ES  
Registro Anvisa/MS: 80560310031

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 129, segunda-feira, 12 de julho de 2021

## ANEXO

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP - CNPJ: 26.364.969/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1162678  
ENDERECO: R FREI FIRMINO MATUSCHEK 2 quadra B lote 2  
MUNICIPIO: VILA VELHA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0567485/18-9  
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E OU ARMAZENAGEM do produto  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do art. 6º da RDC nº 204/2005: não cumprimento da notificação de exigência nº 2060237/20-5, acessada em 08/02/2021, no prazo de 120 dias.

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.662, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Fabricante: Sanofi SPA  
Endereço: Località Valcanello - 03012 Anagni (FR), Itália  
Solicitante: Galderma Brasil Ltda. CNPJ: 00.317.372/0001-46  
Autorização: 8.02.517-6 Expediente: 4567331/20-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0009-08  
Endereço: Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 1301, Engenho Nogueira, Belo Horizonte - MG CEP: 31310-260  
Autorização: 8.12.587-5 Expediente: 0048421/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.663, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Varian Medical Systems Brasil Ltda, CNPJ nº 03.009.915/0001-56, publicada pela Resolução - RE nº 381, de 6 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, Seção 1, pág. 126, de Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH, para Varian Medical Systems Particle Therapy GmbH & Co. KG., conforme expedientes nº 1818206/19-2 e 1825501/21-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.664, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armaazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Empresa: Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 01985366/0003-91  
Endereço: Rod. BR 101 Nº 9245 KM 122,4 Galpão B Sala 25 - Cidade Nova, Itajaí - SC CEP: 88308-620  
Autorização de Funcionamento: 8101273 Expediente: 1915329/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Josine Pocidonio Pereira Eireli CNPJ: 35496391/0001-61  
Endereço: R. Isaura Maia de Souza, Nº 235 , Ave Maria, Carmo - RJ CEP: 28640-000  
Autorização de Funcionamento: 8209013 Expediente: 0853377/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 11.278.315/0001-11  
Endereço: Rua Carlos Gomes, 240, Expedicionários, João Pessoa - PB CEP: 58040-080  
Autorização de Funcionamento: 8071526 Expediente: 1963166/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Trauminas Distribuidora de Mat. Cirurg. Hospitalares S.A. CNPJ: 41.721.051/0001-90  
Endereço: Rua Jaceguai, Nº 159, Prado, Belo Horizonte - MG CEP: 30410-510  
Autorização de Funcionamento: 1044651 Expediente: 0544075/21-8  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armaazenagem:  
Produtos para Saúde.

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.665, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

Fabricante: Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.  
Endereço: No. 210 Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou - Zhejiang, 310030 - China  
Solicitante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 05.343.029/0001-90  
Autorização de Funcionamento: 8056031 Expediente: 4420579/20-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Becton Dickinson and Company  
Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26 - Irlanda  
Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06  
Autorização de Funcionamento: 1003343 Expediente: 0125340/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Ceramisyis Limited  
Endereço: 914 Herries Road, Sheffield, S6 1QW - Reino Unido  
Solicitante: Asher-Silb Medical do Brasil Ltda - EPP CNPJ: 05353872/0001-57  
Autorização de Funcionamento: 8016040 Expediente: 4651240/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Fournitures Hospitalières Industrie  
Endereço: 6 Rue Nobel, Zi de Kernevez, Quimper, 29000 - França  
Solicitante: BioImports Comércio Importação Exportação de Produtos Médicos Ltda.  
CNPJ: 10.729.586/0001-83  
Autorização de Funcionamento: 8089911 Expediente: 0364874210  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Globus Medical, Inc.  
Endereço: 2560, General Armistead Avenue - Audubon, PA, 19043 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Globus Medical Brasil Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03  
Autorização de Funcionamento: 8026305 Expediente: 0048697/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Matrix Surgical USA  
Endereço: 4025 Welcome All Road SW - Suite 120, Atlanta, Georgia, 30349 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Implamed-Implantes Especializados Com Impor e Expor Ltda CNPJ: 57146607/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 1024753 Expediente: 1003610/21-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.  
Endereço: 21463 Grenada Avenue, Lakeville, Minnesota, 55044 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.886.535/0001-62  
Autorização de Funcionamento: 8020225 Expediente: 4254841/20-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Stryker Puerto Rico, LLC  
Endereço: Las Guásimas Ind. Park Highway #3 Km 131,2, Arroyo, 714 - Porto Rico  
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 8000543 Expediente: 4461819/20-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.  
Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - México  
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4433135/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tricor Systems, Inc.  
Endereço: 1650 Todd Farm Drive, Elgin, Illinois , 60123-1145 - Estados Unidos da América  
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94  
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2062204/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc  
Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 Charlottesville - Virgínia, 22902 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda CNPJ: 03.009.915/0001-56  
Autorização de Funcionamento: 1040541 Expediente: 0048690/21-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: WOLF-Medizintechnik GmbH.  
Endereço: Am Wachtelberg 15, St. Gangloff - Thüringen, D-07629 - Alemanha  
Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02887124/0002-47  
Autorização de Funcionamento: 8001259 Expediente: 2114239/21-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Equipamentos de uso médico da classe III.

### RESOLUÇÃO RE Nº 2.666, DE 7 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS



## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.343.029/0001-90	<b>Autorização</b>	8.05.603-1
<b>Produto</b>	TERMÔMETRO DIGITAL MEDLEVENSOHN ML 01		

## Modelo Produto Médico

DT 11-A

<b>Nome Técnico</b>	Termometro Digital
<b>Registro</b>	80560319010
<b>Processo</b>	25351.327441/2019-15
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU HUAAN MEDICAL &amp; HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



## Termômetro Digital MedLevensohn® ML01

MedLevensohn®

- » Tempo de medição: 1 minuto;
- » Memória da última medição;
- » Resistente a água;
- » Visor de fácil leitura;
- » Sinal sonoro;
- » Erro máximo +/- 0,2°C;
- » Desligamento automático;
- » Indica temperatura máxima.

**Garantia de 1 ano.**

Registro ANVISA/MS: 80560319010.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 4, de 8 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de termômetros clínicos digitais com dispositivo de máxima aprovado pela Portaria Inmetro nº 89/2006;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.016959/2018-39 e do sistema Orquestra nº 1282761, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o modelos ML-01, de termômetro clínico digital, marca MEDLEVENSOHN, destinado à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação a seguir especificadas.

#### 1 REQUERENTE

Nome: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.  
Endereço: Rua Dois s/n, quadra 008, lote 008, Civit I, Serra, Espírito Santo.  
CEP 29168-030  
CNPJ 05.343.029/0001-90

#### 2 FABRICANTE

Nome: Hangzhou Hua'an Medical & Health Instruments Co.,Ltd  
Endereço: Building 2, 1# Fuzhu Nan RD, Wuchang Town, Yuhang District.  
Hangzhou, Zhejiang, 310023, China.

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas  
Marca: MEDLEVENSOHN  
Modelo: ML-01  
Tipo de ponta: rígida

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:  
a) intervalo de medição: 32,0 °C a 42,0 °C ;  
b) resolução: 0,1 °C ;  
c) classe de exatidão: II;  
d) tipo de medição: equilíbrio térmico.

#### 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital composto por unidade indicadora, conectada permanentemente a sonda de temperatura em um só corpo, possuindo mostrador com tela de cristal líquido sem ampliação óptica.

5.1 Dispositivo de autoverificação: rotina de inicialização do instrumento para checagem de funcionamento do mostrador, acionando momentaneamente todos os segmentos (188.8 e símbolos) e finalizando em modo de medição, com apresentação fixa de "L" e intermitência de "°C".

5.2 Local de aplicação: axila, boca (sublingual) ou reto.

#### 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 A embalagem do modelo a que se refere a presente portaria deve portar as seguintes inscrições:

- a) nome do Fabricante: Hangzhou Hua'an Medical & Health Instruments Co., Ltd.
- b) nome do Importador: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
- c) país de Origem: China;
- d) marca de aprovação de modelo

6.2 O termômetro será comercializado em duas formas distintas de embalagem:

- a) embalagem tipo hospitalar, com o termômetro situado em caixa de acrílico transparente, totalmente acondicionada em caixa de papelão, de acordo com ilustração apresentada no anexo 03 da presente portaria;
- b) embalagem tipo varejo, com o termômetro localizado em caixa de acrílico transparente parcialmente acondicionada em caixa de papelão, conforme ilustração apresentada no anexo 4 da presente portaria.

## 7 ANEXOS

Anexo 01 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo ML-01

Anexo 02 – Dimensões do mostrador e inscrições, modelo ML-01

Anexo 03 – Ilustração de embalagem tipo hospitalar

Anexo 04 – Ilustração de embalagem tipo varejo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
08/01/2019, ÀS 15:26, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA

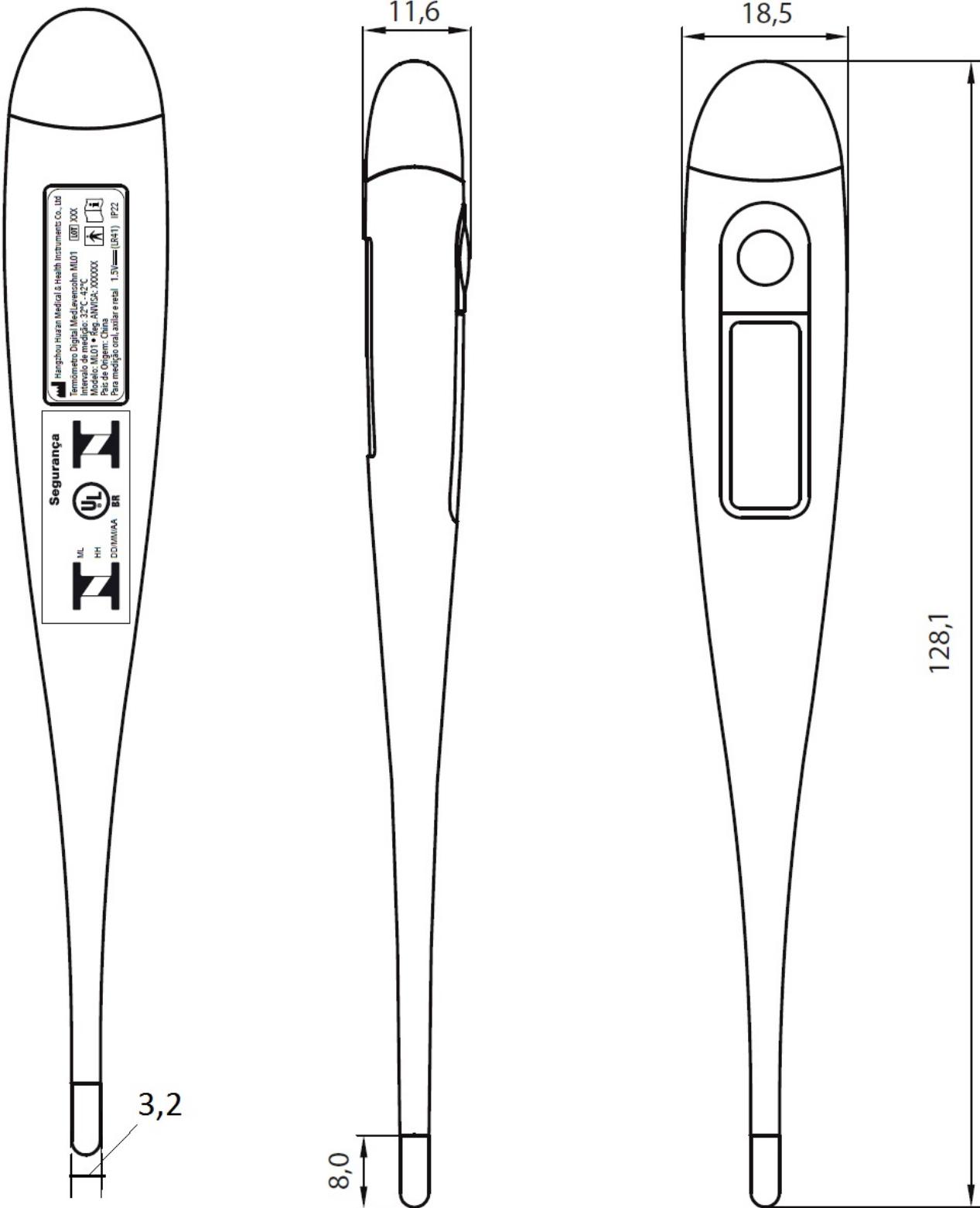
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0271377**  
e o código CRC **B7DF1CE5**.



Diretoria de Metrologia Legal – DimeL  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019



Cotas em: mm

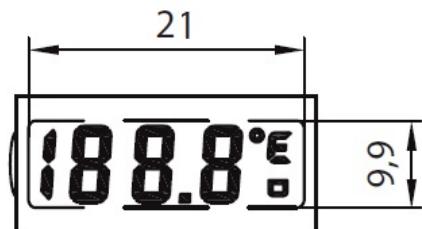
## QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019



REQUERENTE: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL  
MODELO ML-01

ANEXO 1



## Segurança



ML

HH

DD/MM/AA



**Hangzhou Hua'an Medical & Health Instruments Co., Ltd**

**Termômetro Digital MedLevensohn ML01**

**LOT XXX**

**Intervalo de medição: 32°C - 42°C**

**Modelo: ML01 • Reg. ANVISA: XXXXXX**



**Pais de Origem: China**

**Para medição oral, axilar e retal 1.5V---(LR41) IP22**

Cotas em: mm

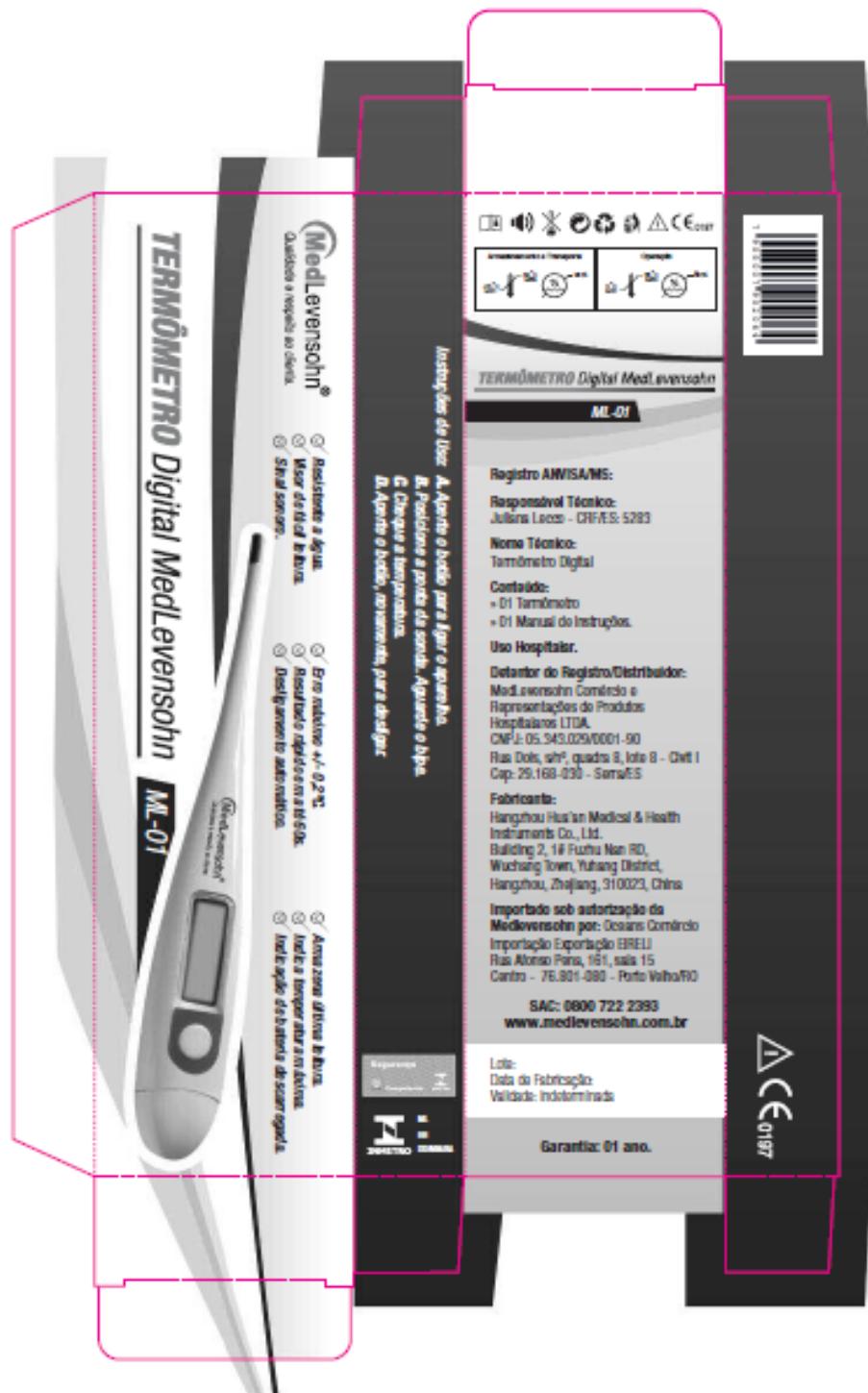
**QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019**



**REQUERENTE:** Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

**DIMENSÕES DO MOSTRADOR E INSCRIÇÕES  
MODELO ML-01**

**ANEXO 2**



Cotas em: mm

**QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019**



**REQUERENTE:** Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

**ILUSTRAÇÃO DE EMBALAGEM TIPO HOSPITALAR  
MÓDELO ML-01**

**ANEXO 3**



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2019



**REQUERENTE:** Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

## **ILUSTRAÇÃO DE EMBALAGEM TIPO VAREJO MODELO ML-01**

ANEXO 4